

ATA N.º 12/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 35 minutos

Encerramento: 17 horas e 27 minutos

No dia dezanove do mês de março de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale
Domingos Manuel Sousa dos Santos
Florabela Alemão Parracho
Hélio Manuel Faria Justino
Pedro Nuno Simões Pereira
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Núcleo de atendimento a toxicodependentes – Proposta de apoio		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo Diário de Tesouraria		

4	<p>Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios do pessoal ao serviço da Autarquia – vencimentos do mês de fevereiro</p> <p>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</p> <p>Apoio Jurídico</p>		
5	<p>Legislação síntese</p> <p>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</p>	<p>Informação A.J. de 14 de março</p>	
6	<p>Proposta / Procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro</p> <p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p> <p>Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana</p>		
7	<p>Proposta de abate com reposição no jardim central de Santo Estêvão – Rua Manuel Martins Alves</p> <p>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>		Arq. Fernando Graça
8	<p>Licença administrativa</p>	1099/2009	Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda.
9	<p>Aprovação de arquitetura – A conhecimento</p>	256/2018	João António Pinheiro Ligeiro

10	“ “	271/2018	Ana Isabel Marques Barradas
11	Autorização municipal / Vistoria para receção provisória	1032/2017	Canas – Engenharia e Construção, S.A.
12	Certidão de destaque	1619/2017	Victorino Ribeiro Semeano
Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude			
Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa			
13	Proposta de programação do 2.º Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município e Benavente 18 a 21 de maio – Zona Ribeirinha de Benavente	Informação DM CETJ n.º de 14/03/2018	
14	Manifestação nacional de homenagem – Lisboa – 10 de junho de 2018 – Pedido de cedência de autocarro e pedido de divulgação		
15	2.º Encontro Distrital de Reformados da FAPIR – Pedido de apoio		ARPIRCB
Fomento Desportivo			
16	1.º Open GCAL – Leiria e XI Copa Galiza – S. Martin – Pontevedra – Classificações		ATENEUGISC
17	Realização de prova de motocross – 25 de março de 2018 – Pedido de apoio		Associação de Festas de Santo Estêvão
18	11.º Torneio de Andebol Jovem Arepa 2018 – 9 e 10 de junho de 2018 – Pedido de apoio		AREPA – Andebol
19	Período destinado às intervenções dos munícipes		
20	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

O SENHOR PRESIDENTE questionou da possibilidade de a Câmara Municipal permitir que os munícipes presentes pudessem intervir a seguir ao Período de antes da Ordem do Dia, mantendo um outro Período destinado às Intervenções dos Munícipes no final da reunião, para a eventualidade de ainda aparecer alguém, tendo todo o Executivo manifestado concordância com esse procedimento.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO

1- DIA DO PAI

Referiu que dado que se comemorava o Dia do Pai, não poderia deixar de felicitar todos os pais, e em especial aqueles que, pelas vicissitudes da vida, não podem estar junto dos seus filhos.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- VARREDURA DA PRACETA CALVET MAGALHÃES, EM SAMORA CORREIA

Deu nota duma questão que lhe foi feita chegar por um morador no Bairro da Esteveira, em Samora Correia, mais propriamente, na Praceta Calvet Magalhães, indicando a falta de varredura das ruas há cerca de três semanas.

Considerando que, de vez em quando, a Câmara Municipal é confrontada com situações de algum desleixo em certas zonas do município por parte da empresa que presta aquele serviço, deixou aquele alerta do qual, certamente, o senhor vereador Domingos dos Santos tomará boa nota.

1- SESSÃO PROMOVIDA PELA ASASC (ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA) COM UMA JURISTA DA DECO (DEFESA DO CONSUMIDOR)

Fez referência a uma sessão realizada no Palácio do Infantado, em Samora Correia com uma jurista da DECO, na tarde do passado sábado, sessão essa promovida pela ASASC, na qual foram respondidas e discutidas questões muito pertinentes acerca dos direitos dos consumidores.

Mencionou que a ASASC está de parabéns pelo seu terceiro aniversário e, também, pelas iniciativas que vai promovendo em prol daquilo que a associação considera ser o interesse da população de Samora Correia.

2- EVENTO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DA ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE SANTO ESTÊVÃO

Aludiu à realização que aconteceu em Santo Estêvão, no sábado à noite, uma organização da Associação de Festas daquela localidade para angariação de fundos para a festa que, numa demonstração de moda, dança e teatro, conseguiu ter casa cheia.

3- CANCELAMENTO DO ESPETÁCULO PROMOVIDO POR CARLOS CUNHA, PRODUÇÕES

Observou que na sequência do *email* enviado por Carlos Cunha, Produções a todos os membros do Executivo, dando conta do cancelamento do espetáculo promovido por aquela promotora de espetáculos, e uma vez que achou que havia mais qualquer coisa para dizer e que o conteúdo do *email* não era, totalmente, direto acerca das razões desse cancelamento, respondeu, pedindo esclarecimentos.

Acrescentou que não se tratava da questão de substância do cancelamento (ou não), porque cancelamentos de espetáculos podem acontecer em qualquer altura e por qualquer razão, mas, de facto, a promotora do espetáculo acusa a Câmara Municipal de ter dois tipos de atitude, uma no Centro Cultural de Samora Correia e outra no Cineteatro de Benavente.

Deu nota que aquela promotora diz (e passou a ler) *“que o cancelamento não foi devido à falta de afluência de público, esse foi apenas um dos fatores, talvez o menos importante. Enviou toda a publicidade há dois meses, tal como para Samora Correia, e a mesma, há cerca de quinze dias, ainda não tinha sido distribuída. Recebeu inúmeros contactos, via Facebook, de pessoas que foram ou ligaram para o Cineteatro e não tinha qualquer informação acerca do espetáculo. Passou a última semana a tentar entrar em contacto com a pessoa responsável, mas sem sucesso, crendo que essa pessoa estaria de férias. Pediu ajuda à equipa na terça-feira e foi dito que encontravam em contacto com ela e até hoje (...)”* (sexta-feira passada) *“não recebeu qualquer chamada. Pediu ajuda na página da Câmara Municipal de Benavente na divulgação do espetáculo, não obteve, sequer, resposta.”* (facto que não o surpreende, porque não é a primeira pessoa que diz que envia comunicações para a Câmara Municipal e que o presidente da Câmara nem sequer se digna responder, a dizer que recebeu o ofício). *“Foi-lhe dito que tinham três bilhetes vendidos e vinte reservas, mas por aquilo que leu nas redes sociais, afinal tinha mais trinta pessoas a dizer que tinham bilhete para ir ao espetáculo.”* Diz a promotora do espetáculo, em conclusão, que *“tudo fez para poder apresentar o espetáculo em Benavente, que é da responsabilidade da promotora, efetivamente, mas algo se passa, pois em Samora Correia consegue promover e desenvolver o espetáculo, mas, me Benavente, não lhe restou outra solução que foi o cancelamento do espetáculo.”*

Questionou porque razão a Câmara Municipal tem dois tipos de atuação para com a mesma produtora de espetáculos que recorre aos espaços do Município, uma em Samora Correia e outra diferente para o espaço cultural que existe em Benavente.

4- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Recordou que já falou várias vezes na questão do Orçamento Participativo e que, como o senhor presidente da Câmara sabe, essa foi uma proposta que o PSD (Partido Social Democrata) fez aquando da discussão do último Orçamento da Câmara para 2018, sendo que, na altura, o senhor presidente mostrou algumas reservas e não quis incluir essa iniciativa no orçamento municipal, mas comprometeu-se a iniciar uma discussão sobre o assunto, para o Executivo poder aferir dessa possibilidade e inclui-la no Orçamento para 2019.

Realçou a proximidade do mês de abril, sem que tenha havido qualquer contacto naquele sentido, embora tenha sido um compromisso que o senhor presidente assumiu, tal como assumiu outros relativamente aos apoios às coletividades (se bem se recorda) e, também, à discussão dos programas de descentralização de competências nas juntas de freguesia, que sabe estarem a ser discutidos com aqueles órgãos autárquicos mas, mais uma vez, não são discutidos com todo o Executivo e, portanto, quando esses programas forem submetidos à consideração da Câmara Municipal, já estão, efetivamente, fechados, até parecendo que o senhor presidente faz de propósito para, depois, haver razões para a oposição não poder votar, favoravelmente, esses documentos.

Acrescentou que, dada a importância do assunto, foi um compromisso do senhor presidente, ficando de se discutir essas matérias, nem que fosse informalmente, sem ser na reunião do Executivo, e isso não está a acontecer, temendo que também possa não acontecer com a questão do Orçamento Participativo ou, até, com a discussão dos apoios às associações.

Perguntou se o senhor presidente vai (ou não) iniciar uma discussão com a Câmara Municipal, nem que seja informal, para o Executivo ver da possibilidade de incluir a medida do Orçamento Participativo no próximo Orçamento de 2019.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- CUMPRIMENTO AOS MUNICÍPIES PRESENTES

Cumprimentou todos os munícipes presentes, referindo que era com gosto que via a reunião de Câmara com bastante público, sinal de que a população está atenta e interessada nas questões do Município de Benavente.

2- JANTAR DE APOIO À ESCOLA DE SAMBA DA AREPA (ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PORTO ALTO)

Disse que esteve presente no jantar de apoio à escola de samba da AREPA, no passado fim de semana, um evento que decorreu numa forma bastante agradável.

3- SESSÃO PROMOVIDA PELA ASASC (ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE SAMORA CORREIA) COM UMA JURISTA DA DECO (DEFESA DO CONSUMIDOR)

Transmitiu que esteve, também, presente no evento organizado pela ASASC, em que a DECO apresentou vários dos problemas com que os consumidores se defrontam, diariamente, informação que considerou de utilidade.

4- ENCONTRO DE COROS

Informou que assistiu ao encontro de coros organizado pelo Coro Municipal de Benavente, evento que decorreu numa forma bastante agradável.

5- PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SEJA ARGUIDO

Perguntou se o senhor presidente da Câmara é (ou não) arguido em algum processo judicial e, em caso afirmativo, qual o âmbito do mesmo.

6- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR

Deu nota que, tal e qual como o restante Executivo, recebeu uma carta do munícipe Edmundo Salvador sobre alegados favorecimentos, devido a ligações partidárias à CDU (Coligação Democrática Unitária) e ligações familiares.

Perguntou o que tem o senhor presidente a dizer sobre o conteúdo daquela carta.

7- PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS A OBRAS ILEGAIS

Questionou se já foram instruídos os processos de contraordenação relativamente às obras ilegais, algumas delas, também, com ligações a pessoas afetas ao Partido Comunista.

8- PONTO DE SITUAÇÃO DA OBRA JUNTO À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO PORTO ALTO

Perguntou qual o ponto de situação da obra junto à antiga escola primária do Porto Alto que, mais uma vez, o Partido Socialista denunciou e que, pelo que se vê, é mais uma obra ilegal, porque não tem nenhum aviso a dar conta de que está tudo conforme as normas e aquilo que é exigido aos demais municípios, em termos de legalidade.

9- MANUTENÇÃO DA CONFIANÇA NA CHEFIA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO

Face a quatro ou cinco situações, em apenas cinco meses de mandato, que envolvem o setor de Obras Particulares, e uma vez que os cargos de chefia são de confiança política e da exclusiva responsabilidade da Coligação Democrática Unitária (CDU), perguntou se o senhor presidente mantém a confiança no chefe de Divisão.

Observou que, no mandato anterior, a Câmara Municipal mudou de chefia várias vezes em nove meses, pensando que seria para melhor. No entanto, ao fim de cinco meses com tantos casos, questiona se, realmente, a mudança de chefia veio trazer algo de positivo à imagem que as Obras Particulares tinham para o exterior e ao desenvolvimento da economia local, uma vez que é um departamento que mexe com muitas obras e, portanto, mexe, obviamente, com a economia e com o desenvolvimento do município.

Considerou que se o senhor presidente continua a manter confiança naquelas pessoas, acaba, também, por ser responsável, diretamente, por aquilo que de menos bom está a acontecer. No entanto, já é normal assistir à confiança que o senhor presidente tem, até mesmo em pessoas que estão prestes a ir a julgamento e às quais tem, por hábito, elogiar, dizer que são todas pessoas, extraordinariamente, profissionais, extraordinários seres humanos (e quanto a isso, não tem nada a dizer, não faz juízos de valor), mas o que é certo é que o senhor presidente acaba por ser responsável pelas escolhas que faz e por aquilo que vier a acontecer que, pelo caminho que se está a trilhar, certamente que não será nada de bom.

10- FALTA DE RESPOSTA A PEDIDO DE DADOS

Mencionou a falta de resposta ao pedido de dados que já fez, várias vezes, nomeadamente, a lista de advogados que a Câmara Municipal tem em regime de avença e quais os montantes que são pagos.

Perguntou se o senhor presidente tem apoio desses advogados a título gratuito (ou não), bem como aqueles que estão prestes a ser julgados, e se, nesse julgamento que irá decorrer sob a acusação de corrupção, têm apoio (ou não) dos advogados que estão avençados pela Câmara Municipal.

11- CANCELAMENTO DO ESPETÁCULO PROMOVIDO POR CARLOS CUNHA, PRODUÇÕES

Disse que o cancelamento de espetáculos de teatro é uma questão que já transita, também, do mandato anterior, não constitui nada de novo, o que o faz questionar se a Câmara Municipal não terá que rever a agenda cultural, uma vez que ter teatros no

município de Benavente, provavelmente, todos os meses poderá não ser bom para uma casa cheia ou, pelo menos, composta, que é aquilo que se espera. Crê que, provavelmente, terá que haver uma reorganização da agenda cultural, nomeadamente, nos espetáculos de revista e teatro.

12- FALTA DE RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AOS EMAILS

Observou que a falta de resposta do senhor presidente aos *emails* não se deverá, certamente, à falta de assessores, nem de *staff* de apoio, porque tem de sobra, desconhecendo-se, até, o que fará tanta gente no gabinete de apoio ao presidente. Entendeu ser de questionar o que fazem quatro pessoas no *staff* de apoio ao presidente, quando nem sequer aos *mails* respondem e custam bastante caro ao erário público, dado que cada uma recebe ordenados superiores a dois mil euros mensais. Referiu que não são apenas os *emails* dos munícipes que ficam sem resposta, mas, também, os do vereador Pedro Pereira, sendo que era suposto que algumas das questões fossem agendadas para a reunião de Câmara e já passou mais de um mês sem que tal acontecesse.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- XI ENCONTRO DE COROS

Felicitou o Coro do Município de Benavente, designadamente, o maestro Daniel Manuel e todos os coralistas, pelo trabalho desenvolvido, pelos quinze anos de existência a prestigiar a música e o Município e, também, pelo excelente desempenho no XI Encontro de Coros, motivo, seguramente, de grande orgulho para todos. Endereçou uma palavra de agradecimento para o Coro Municipal do Marquês de Pombal e para o Orfeão de Abrantes, que abrilhantaram a tarde e quiseram partilhar o momento com o Coro do Município de Benavente.

2- CANCELAMENTO DO ESPETÁCULO PROMOVIDO POR CARLOS CUNHA, PRODUÇÕES

Relativamente à intervenção do autarca Ricardo Oliveira, perguntou se se limitou a transmitir as “acusações” da promotora do espetáculo, ou se essas “acusações” são dele.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA retorquiu que pensa que terá sido claro quando disse que estava a ler a resposta que lhe tinha sido enviada e que, para si, lendo essa resposta e fazendo fé naquilo que nela foi dito, a única pergunta que fazia (consideração essa, sim, sua) era porque razão a Câmara Municipal tinha uma atuação em Samora Correia e outra distinta em Benavente.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que as acusações são, completamente, infundadas, não tendo a Câmara Municipal, obviamente, dois tipos de atuação e integrando o senhor vereador Ricardo Oliveira o Executivo há já cerca de três anos, com certeza que, noutras ocasiões, teve conhecimento de situações idênticas e do que são as realidades de Samora Correia e de Benavente, daquele ponto de vista. Considerou que, relativamente a alguns dos espetáculos, o município é pequeno para a realização de dois do mesmo género (um em Samora Correia e outro em Benavente), sendo que os grupos itinerantes vivem, obviamente, das digressões e estão sempre na esperança de conseguir boas casas ao longo do País. No entanto, muitas das vezes

esses grupos têm que cancelar espetáculos, porque o número de bilhetes vendidos ou de reservas não são suficientes para fazer face às suas despesas.

Observou que aquela não é uma situação nova, tendo a Câmara Municipal a preocupação de transmitir às produtoras que, de facto, não é uma boa política ter dois tipos de espetáculos no município Benavente.

Acrescentou que a Câmara Municipal teve, também, oportunidade de restringir muito a procura, por parte das companhias itinerantes, da realização de espetáculos no município de Benavente, estando a redefinir esse procedimento. Contudo, estão agendados alguns espetáculos que já estavam confirmados *a anterior* e, por isso, a Câmara Municipal respeita aquilo que estava assumido, sendo que, para o futuro, é entendimento da equipa que a programação cultural do Município deve passar para além da programação própria e das coletividades e associações, fazendo alguma seleção daquele tipo de espetáculos, ainda que continuando a manter alguma abertura. Clarificou que o comportamento foi, exatamente, o mesmo, quer por parte dos funcionários, quer por parte de todas as equipas da Câmara Municipal. Simplesmente, como é sabido, Samora Correia, por diversas razões, já conseguiu criar uma corrente de público para aquele tipo de espetáculos e, portanto, enche, facilmente, as salas, situação que acontece, esporadicamente, em Benavente, porque para além de não ser tão fácil mobilizar as pessoas para aquele tipo de espetáculos, há, também, uma outra realidade, que se prende com o facto da população de Benavente ter a tendência para adquirir os bilhetes na hora.

Realçou que para as companhias itinerantes fazerem deslocar um conjunto de elementos da equipa e assumir custos, precisam de ter já garantido, à hora do espetáculo, um determinado número de reservas, sob pena de cancelarem os espetáculos.

Disse que a Câmara Municipal vai procurar reverter aquela situação (e está convicto que vai conseguir), criando em Benavente uma dinâmica para outro tipo de iniciativas culturais. Deu nota que, em contrapartida, o cinema em Samora Correia nunca foi bem-sucedido, contrariamente ao que sucede em Benavente, fruto de algumas intervenções que tiveram lugar, ultimamente, estando a ter um grande sucesso, com médias de duzentos espetadores nos filmes das sextas-feiras, perto de trezentos nos filmes infantis e, nas duas últimas sessões do cinescópio, à quarta-feira, estiveram setenta e cento e vinte pessoas, respetivamente.

Aludiu a que a promotora Carlos Cunha, Produções ficou, provavelmente, frustrada, porque queria fazer um espetáculo em Benavente. No entanto, já não foi a primeira vez que cancelou um espetáculo em Benavente e não pode, obviamente, acusar uma equipa, altamente, disponível para colaborar com aquele tipo de organizações.

Reiterou que a Câmara Municipal não tem dois tipos de atuação, sendo aquelas críticas, completamente, infundadas.

3- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR / PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS A OBRAS ILEGAIS / PONTO DE SITUAÇÃO DA OBRA JUNTO À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO PORTO ALTO

Disse que não se queria alongar muito acerca da intervenção do autarca Pedro Pereira, porque o entristece e lida mal com algum tipo de insinuações. Sublinhou que era o Dia do Pai e tendo-lhe o seu pai ensinado a ser uma pessoa íntegra e séria, não abdica daquilo que o seu pai e a sua mãe lhe ensinaram, sendo que algumas das acusações que são feitas e das suspeições que são levantadas põem-no, também, em causa, porque tem aquele pelouro.

Referiu que a sua atuação tem, sempre, por base a defesa dos interesses do Município e, também, dos cidadãos, mas com seriedade e, portanto, os processos que estão a decorrer seguem os trâmites normais, não havendo nenhum tipo de benefício a

absolutamente, ninguém. Acrescentou que nunca será negada qualquer informação a ninguém (seja vereador, seja munícipe) sobre qualquer processo, que são todos muito transparentes.

Reiterou que o entristece determinado tipo de comentários e referiu que costuma dizer que exerce um cargo político, mas não é um político, porque não tem feito para determinado tipo de situações e para o jogo do vale tudo.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR

Observou que, infelizmente, parece que vale tudo na carta enviada pelo senhor Edmundo Salvador, onde é referido, também, o seu nome, dando nota de que haveria dualidade de critérios relativamente à atuação da Câmara Municipal, em função do grau de parentesco que os interessados poderão ter.

Disse que durante o período em que tem estado na Câmara Municipal, acha que tem demonstrado isenção e idoneidade na sua atuação e, portanto, refuta, completamente, aquilo que foi escrito e lamenta que seja possível alguém escrever coisas que não conhece.

Concluiu, afirmando que as pessoas têm que ser sérias, não vale tudo e a política é bonita quando é feita com seriedade.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS A OBRAS ILEGAIS

Deu nota que perguntou ao senhor vereador Hélio Justino (não foi a ele, diretamente, mas ainda bem que veste a pele de vereador das Obras Particulares) se foram (ou não) instruídos processos de contraordenação das obras ilegais que referenciou.

Observou que se tratou de uma pergunta, não de uma insinuação, e em vez de andar com julgamentos e juízos de valor, o senhor vereador só tem que responder à pergunta que já foi feita na reunião anterior, e à qual não respondeu.

2- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR

Relativamente à carta do munícipe Edmundo Salvador, afirmou que não foi ele quem a escreveu, foi direcionada a todo o Executivo e, portanto, é de todo o interesse que a Câmara Municipal esclareça sobre os alegados favorecimentos.

Acrescentou que perguntar não ofende, a não ser a quem não respeita, realmente, os valores de abril e da democracia e quer, no fundo, fazer passar a ideia do ataque pessoal e do juízo de valor para questões que são, profundamente, políticas, e que têm o dever e a obrigação de responder.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- CANCELAMENTO DO ESPETÁCULO PROMOVIDO POR CARLOS CUNHA, PRODUÇÕES

No que concerne ao cancelamento do espetáculo promovido por Carlos Cunha, Produções, realçou que a Câmara Municipal de Benavente, para além da programação

própria, com os espetáculos por si promovidos e pelas coletividades e associações do concelho, permite, também, que todas as produções artísticas e culturais utilizem os espaços municipais, sem que tenham que pagar qualquer aluguer pelas salas, disponibilizando todo o equipamento, os seus funcionários e os custos com a energia para que, efetivamente, aquelas entidades possam apresentar os seus espetáculos. Observou que sendo verdade que, dessa forma, há, também, uma oferta cultural para a população, tal constitui uma oportunidade para que, efetivamente, aqueles que promovem a cultura possam ter acesso a essa mesma atividade.

Disse que se trata duma área que não acompanha, mas, perante o que foi dito pelo senhor vereador Hélio Justino, crê que o teor do *mail* que, eventualmente, foi disponibilizado ao senhor vereador Ricardo Oliveira não corresponde ao tratamento da Câmara Municipal e, portanto, esse tipo de postura, logo à partida, parece-lhe incorreto, quando a entidade promotora do espetáculo tem, na Câmara Municipal, uma entidade que lhe abre as portas e lhe permite ter as atividades sem que tenha que pagar qualquer aluguer, em nome dos valores da cultura, ainda que haja uma tabela definida para o efeito (crê que, ao fim de semana, rondará os setecentos euros).

Acrescentou que, por norma, as entidades que trabalham com a Câmara Municipal transmitem que se sentem muito bem-recebidas, pela atenção de que gozam e pela forma como, naturalmente, os funcionários da Autarquia disponibilizam os espaços, e quando o presidente da Câmara está presente, há sempre uma palavra de reconhecimento pela atitude do Município e dos seus funcionários.

2- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Afirmou que o Orçamento Participativo é, efetivamente, uma matéria que irá ser discutida, ainda que o senhor vereador Ricardo Oliveira conheça a sua posição.

Referiu que é o presidente da Câmara Municipal que tem o pelouro das juntas de freguesia e, como tal, tem realizado um conjunto vasto de reuniões de trabalho com aqueles órgãos autárquicos, no sentido de se encontrarem plataformas de entendimento. No entanto, e como o senhor vereador Ricardo Oliveira compreenderá, não é possível fazer esse trabalho numa discussão como aquela que ocorre nas reuniões da Câmara Municipal e, por isso mesmo, o presidente da Autarquia tem as suas responsabilidades, está a cumprir com elas, a trabalhar com as juntas de freguesia e não deixará de colocar à consideração do Executivo o trabalho que está a ser desenvolvido, para que, obviamente, todos possam dar o seu contributo.

3- PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SEJA ARGUIDO

Respondeu que o presidente da Câmara não está notificado por ninguém relativamente a ser arguido em qualquer processo, embora o senhor vereador Pedro Pereira levante essa suspeição.

Disse que o presidente da Câmara, ao longo dos anos em que integra o Executivo, sempre pautou o seu exercício de funções por toda a isenção, rigor e dedicação e, portanto, em nada lhe pesa a consciência.

4- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR

Mencionou que embora a carta do munícipe Edmundo Salvador tenha sido tornada pública através das redes sociais, é de realçar que aquele senhor é pai de Filipe Salvador, um outro munícipe que tem um diferendo com a instalação do "Grab & Go", em Benavente.

Referiu que embora vá responder, diretamente, ao senhor Edmundo Salvador, cumpre-lhe tecer algumas considerações, por forma a clarificar determinadas situações.

Disse que o senhor Edmundo Salvador refere que o presidente da Câmara tem tido alguma dualidade de critérios no tratamento com os munícipes e aponta um conjunto de situações, nomeadamente, um processo disciplinar ao funcionário Pedro Pereira. Sobre essa matéria, e dando, também, resposta àquilo que foi dito pelo senhor vereador Pedro Pereira (que é, também, funcionário da Câmara Municipal), comentou que o presidente da Câmara, perante as participações que lhe chegam, e dado que é o responsável pela área de recursos humanos, tem, necessariamente, que tomar as suas decisões e é responsável por elas. Nesse âmbito, chegou ao presidente da Câmara uma participação de um chefe de Divisão dizendo que um funcionário, abordado por esse mesmo chefe de Divisão, se recusou a desempenhar determinada ordem, no exercício de uma função do seu trabalho.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando o uso da palavra, disse que o senhor presidente instruiu o processo antes de o ouvir.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que o senhor vereador Pedro Pereira não podia usar da palavra, devendo respeitar o funcionamento da Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que o senhor presidente terá que responder, para se justificar.

O SENHOR PRESIDENTE replicou que responderá a tudo.

Repetiu que foi presente ao presidente da Câmara uma participação de um chefe de Divisão, dando nota que determinado funcionário, perante uma ordem dada por esse chefe de Divisão, se recusou a fazer a tarefa em causa e que, inclusivamente, tinha argumentado que estava na Câmara Municipal há vinte anos, enquanto o chefe de Divisão estava apenas ao serviço há pouco tempo e, portanto, não mandava nele, porque era empregado da Câmara, e de mais ninguém, sendo, até, candidato à Câmara Municipal.

Acrescentou que eram apresentadas testemunhas e, tal como acontece em qualquer outra situação, ao presidente da Câmara apenas cumpria exarar despacho, mandando instruir um processo disciplinar.

Sublinhou que quando é instruído um processo disciplinar, o presidente da Câmara está impedido de tomar contacto com esse mesmo processo e só o fará se, eventualmente, o respetivo instrutor considerar que o seu testemunho é importante (no caso concreto, o presidente da Câmara não foi chamado a testemunhar), estando obrigado ao sigilo e, como tal, não pode tecer nenhuma consideração sobre esse mesmo processo.

Referiu que o processo seguiu a sua tramitação e foi desenvolvido pelo respetivo instrutor que, após a sua conclusão, apresentou o relatório final com a proposta da pena, cuja aplicação também não é da competência do presidente da Câmara, mas do Executivo.

Frisou que aquela foi uma situação igual a tantas outras na Câmara Municipal, não sendo pelo facto de alguém ser candidato àquilo que quer que seja que deixa de ter as responsabilidades enquanto funcionário, nem cumpre ao presidente da Autarquia fazer juízos sobre as considerações e sobre o processo que teve lugar.

Realçou que o relatório final deu como provado um conjunto de situações.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando de novo a palavra, questionou se a reunião em curso era algum tribunal para provar o que quer que seja.

Observou que o senhor presidente só fala da acusação, não fazendo referência à defesa que foi apresentada pelo advogado, e que desmonta toda a acusação.

Acrescentou que o senhor presidente está a fazer um julgamento.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, disse que o senhor vereador Pedro Pereira o acusou de perseguição e, como tal, está a explicar a situação.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando, uma vez mais, a palavra, afirmou que tendo o senhor presidente um funcionário do seu partido acusado de corrupção passiva pelo Ministério Público e não lhe movendo nenhum processo disciplinar, não pode ter o desprazer de falar naquela matéria.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o senhor vereador invoca a democracia, mas não respeita a Câmara Municipal

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA insistiu para que o senhor presidente justificasse a dualidade de critérios que é referida (e bem) na carta do munícipe Edmundo Salvador.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que o senhor vereador Pedro Pereira interveio sem que ninguém o interrompesse, mas, como é sua norma, depois não respeita ninguém e, obviamente, pode dizer tudo e os outros não podem dizer nada. Mas isso identifica-o enquanto pessoa.

Acrescentou que no relatório final que foi presente à Câmara Municipal era, também, referido que quando o funcionário foi chamado a testemunhar e lhe foi questionada a razão do computador estar desligado às dezassete horas e cinco minutos, ele respondeu que tinha havido um bloqueio no sistema informático. De acordo com o relatório que foi disponibilizado, resulta que o computador foi desligado, manualmente, às dezassete horas e cinco minutos, tendo sido ligado apenas no dia seguinte, ao meio dia e dezasseis minutos.

Reiterou que o presidente da Câmara tratou aquele processo disciplinar, exatamente, como qualquer outro, não podia ter nenhum favorecimento por envolver um político, não teve responsabilidade na instrução do processo e as decisões foram tomadas pelo Executivo com base num relatório.

Transmitiu que a Câmara Municipal já teve alguns processos disciplinares, embora não muitos, felizmente, e as decisões que foram sempre tomadas pelo Executivo respeitaram sempre a proposta do instrutor.

Sublinhou que é falso dizer-se que houve perseguição do presidente da Câmara a um determinado funcionário.

Repetiu que embora não tendo nenhuma responsabilidade na matéria que esteve envolvida no processo disciplinar, tendo sido confrontado com uma participação cujo conteúdo era grave, o presidente da Câmara não podia ter um tratamento diferenciado. Comentou que um processo disciplinar não é um julgamento ou a condenação de ninguém, tendo como finalidade averiguar se, efetivamente, aquilo que é apontado é (ou não) verídico. Salientou que antes de exarar despacho para instrução de processo disciplinar, teve o cuidado de dar conhecimento informal daquela participação aos senhores vereadores que, à data, tinham assento na Câmara Municipal, sendo que todos eles, incluindo o do Partido Socialista, referiram que a participação apresentada teria que dar lugar à instrução de um processo disciplinar.

Aludiu a que não se pode falar de perseguição para justificar determinados atos que foram praticados, porque não foi o presidente da Câmara que faltou ao respeito e desobedeceu a um chefe de Divisão, nem instruiu nenhum processo disciplinar, tendo feito, apenas, aquilo que, em tantas outras situações, cumpre ao presidente da Câmara, ou a quem tem a responsabilidade dos recursos humanos.

Retomando a questão da carta do senhor Edmundo Salvador, deu nota que é referido que, para além do processo disciplinar, o presidente da Câmara tinha, também, uma outra situação que se prendia com a escola de música, porque o seu encerramento teve uma diligência rápida, afirmação que é, totalmente, falsa.

Clarificou que tinha havido uma atuação menos correta num processo, dado que aquando da emissão da licença de utilização, foi referido que aquele espaço se destinava a comércio e serviços, quando a instrução do processo na Câmara Municipal mencionava, apenas, comércio e, portanto, o comprador, de boa-fé, adquiriu e arrendou ao explorador um equipamento que tinha uma licença de utilização para comércio e serviços. Contudo, houve uma pessoa que reclamou contra o funcionamento da escola de música em Benavente, originando um processo que se arrastou durante dezoito meses, período durante o qual o presidente da Câmara sempre procurou resolver a situação, inclusivamente, indo junto dos proprietários das diversas frações para tentar obter as condições para poder regularizar a situação de funcionamento da escola de música.

No entanto, a pessoa que apresentava a reclamação foi para outras instâncias, nomeadamente, para o provedor de Justiça e outras entidades e, perante isso, o presidente da Câmara viu-se obrigado a ter que determinar o encerramento da escola de música.

No que diz respeito ao espaço “Grab & Go”, realçou que esse é um processo que está a ser acompanhado pela Câmara Municipal e pelos respetivos serviços, e prende-se com a pretensão do filho do senhor Edmundo Salvador de ver aquele espaço encerrado ou limitado o seu horário de funcionamento.

Explicitou que para poder limitar o horário de funcionamento, a Câmara Municipal tem que ter, obviamente, razões para que isso aconteça e feita que foi uma primeira medição do ruído (que é combinada entre os técnicos e a pessoa que a solicitou, no caso, o senhor Filipe Salvador), os técnicos consideraram que não era válida, porque não acharam normal que existissem carros a acelerar naquela rua, desconfiando duma situação menos correta. Nessa sequência, a Câmara Municipal tem procurado que seja feita outra medição de ruído fora das instalações do senhor Filipe Salvador, para salvaguardar a situação.

Observou que não põe em causa a existência de ruído. Contudo, a Câmara Municipal não pode tomar uma decisão sem a ter, devidamente, fundamentada e se, efetivamente, se comprovar que há ruído, a Autarquia tem que atuar em conformidade.

Relativamente à questão que tem a ver com o funcionamento ilegal de uma padaria em determinado local de Benavente, assim que o assunto lhe foi presente, deu indicações aos serviços de Fiscalização para avaliarem a situação e se, efetivamente, se confirmar a afirmação do senhor Edmundo Salvador, a Câmara Municipal não deixará, também, de atuar, devidamente.

Sendo dito, ainda, por aquele senhor que as coisas acontecem, porque algumas das pessoas são familiares da vereadora Catarina Vale, aclarou que ao longo dos muitos mandatos em que tem sido responsável pela gestão política da Câmara Municipal, já tem dado provas da sua isenção e da forma de estar e, integrando o Executivo há vinte anos, não tem, entre os funcionários, ninguém da sua família ou dos seus amigos, tendo a consciência, perfeitamente, tranquila e procurando total isenção no desempenho do seu cargo, porque o exercício de funções públicas é exigente e acha que cumpre com essa mesma exigência.

5- PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS A OBRAS ILEGAIS / PUNTO DE SITUAÇÃO DE OBRA ILEGAL JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA DO PORTO ALTO

No que concerne ao que foi dito pelo senhor vereador Pedro Pereira a propósito de um conjunto de obras ilegais que têm vindo a ser identificadas pelo Partido Socialista, disse que é do conhecimento do senhor vereador, bem como de todo o Executivo, que, infelizmente, uma funcionária da área da fiscalização teve um acidente grave há algum tempo, estando impedida de prestar o seu contributo e a sua colaboração à Câmara Municipal, havendo, atualmente, apenas um fiscal para todo o município. No entanto, já

foram tomadas as medidas necessárias e está a decorrer o procedimento concursal para mais dois fiscais, por forma a que a Câmara Municipal tenha condições para poder dar a resposta necessária e estar dotada dos meios para poder atuar.

Acerca da suspeição lançada pelo senhor vereador Pedro Pereira de que a Câmara Municipal está a beneficiar obras levadas a efeito por comunistas, sublinhou que estão em causa dois processos, num dos quais o titular é Carlos Pauleta (eleito da CDU na Assembleia Municipal) e cuja obra está licenciada, havendo um problema quanto ao alinhamento, situação que está a ser acompanhada pela Câmara Municipal, para poder ser corrigida.

O outro processo tem a ver com Domingos David (também eleito da CDU na Assembleia Municipal), que tinha comunicado à Câmara Municipal a realização de obras de beneficiação isentas de controlo prévio na sua casa do Bairro da Casa do Povo, em Benavente, e, havendo um anexo no quintal, fez uma intervenção que carecia de licenciamento (colocação de cobertura). Contudo, assim que a Câmara Municipal tomou conhecimento dessa intervenção, fez o respetivo auto de embargo.

Observou que embora a Câmara Municipal desconhecesse a intervenção que está a ser levada a efeito no Porto Alto, os serviços de Fiscalização estão a desenvolver a respetiva atuação.

Relativamente à afirmação de que o chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento foi escolhido à medida do presidente da Câmara, clarificou que os chefes de Divisão são nomeados em comissão de serviço pelo presidente do órgão executivo e, em determinada altura, foi considerado que a forma como determinado chefe de Divisão exercia a sua função não era a mais correta, do ponto de vista do desempenho duma chefia e, portanto, tomou a decisão de não renovar essa comissão de serviço e procurou que fosse encontrada uma solução de entre os técnicos da Câmara Municipal.

Acrescentou que encontrada que foi uma solução consensual, nomeou a arquiteta Cristina Vieira, em regime de substituição, e foi aberto o respetivo concurso para o preenchimento daquele lugar. Explicitou que o presidente da Câmara não teve qualquer intervenção nesse concurso, tal como acontece com todos os outros, tendo o respetivo júri sido constituído pela dra. Palmira Machado, pelo engenheiro Moura de Campos, da Águas do Ribatejo e pelo arquiteto Paulo Natário, da Câmara Municipal da Azambuja.

Salientou que a senhora arquiteta Cristina Vieira reside em Lisboa, tem duas crianças e tendo surgido, em determinada altura, a possibilidade de ir para a Câmara Municipal de Lisboa, em regime de mobilidade, situação que lhe permitiria ficar próxima dos filhos e prestar-lhes outro tipo de acompanhamento, pediu à Câmara Municipal de Benavente se estaria disponível para lhe poder permitir a mobilidade. Salientou que não há nenhum funcionário da Câmara Municipal de Benavente que tenha ido ter com o presidente do Executivo com um problema pessoal e a quem tenha sido negada a mobilidade para outro serviço e, no caso da arquiteta Cristina Vieira, a atitude foi a mesma.

Clarificou que a seleção do atual chefe de Divisão não foi da responsabilidade do presidente da Câmara (ainda que, noutras câmaras municipais, essa escolha possa ser, eventualmente, política), mas do júri do procedimento: dra. Palmira Machado, engenheiro Moura de Campos e arquiteto Paulo Natário, pessoas com uma dimensão e um percurso que não podem ser postos em causa.

Afirmou ser falso que o presidente da Câmara tenha andado a escolher alguém da sua confiança para a chefia duma Divisão importante, porque não conhece o arquiteto João Pedro de lado nenhum, tendo ele concorrido em pé de igualdade com outros candidatos e preenchido o lugar pelo seu mérito. Reiterou que apesar de essa poder ser uma prática corrente noutras câmaras municipais onde os lugares de chefia são de confiança política, isso não se pratica na Câmara Municipal de Benavente.

Frisou que as pessoas que exercem funções de chefia na Câmara Municipal de Benavente não têm qualquer ligação política a quem integra o Executivo, por opção própria da Autarquia.

Considerou que está a ser feita uma perseguição e um ataque a um técnico que embora esteja ao serviço da Câmara Municipal há pouco tempo, já granjeou, por parte da generalidade dos funcionários, o respeito pelo seu trabalho, pela sua forma de estar e pela forma como está envolvido nas suas responsabilidades e essa perseguição está a ser desenvolvida por um funcionário que, no exercício do lugar político de vereador, utiliza esse cargo para aquele mesmo fim.

Afirmou que as publicações do senhor vereador Pedro Pereira no Facebook não o dignificam e crê que ninguém se identifica com essa forma de fazer política.

6- MANUTENÇÃO DA CONFIANÇA NA CHEFIA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO

Retorquiu que não há nada que ponha em causa a confiança do presidente da Câmara no desempenho do arquiteto João Pedro e argumentou que não é pelo facto da Autarquia só ter um fiscal que, de momento, não tem capacidade para dar a volta ao concelho todo e ter uma atitude mais presente que vai pôr em causa a competência de um chefe de Divisão que, por sinal, até é alguém que está bem referenciado junto das pessoas com quem trabalha e de quem se desloca aos serviços da Câmara Municipal. Mencionou que o engenheiro Vasco Feijão foi uma das testemunhas do processo disciplinar do funcionário Pedro Pereira que, tendo sido chamado a prestar declarações, teve que dizer a verdade e, desde então, também o engenheiro Vasco Feijão passou a ser referenciado no Facebook, pelo vereador Pedro Pereira e pelo Partido Socialista, como sendo arguido num processo judicial. Observou que esse processo judicial já foi instaurado há algum tempo sendo que, até prova em contrário, o engenheiro Vasco Feijão é inocente e o seu desempenho não está em causa.

Transmitiu que, daquilo que conhece, o engenheiro Vasco Feijão é um técnico respeitado, é extremamente cuidadoso na forma como aprecia os processos, tem feito o seu trabalho com rigor, isenção e honestidade, tem as melhores referências dos chefes de Divisão e, não havendo nada que indicie que cometeu o que quer que seja, não há nenhuma razão para pôr em causa o exercício das suas funções e instaurar-lhe um processo disciplinar.

Aludiu a que já tem um parecer jurídico em que é referido que o presidente da Câmara não tem que levantar um processo disciplinar ao engenheiro Vasco Feijão pelo facto de ser arguido num processo judicial.

7- FALTA DE RESPOSTA A PEDIDO DE DADOS

Recordou que já transmitiu ao senhor vereador Pedro Pereira que não tem problema nenhum em fornecer o conjunto de dados por ele solicitados, sendo que quando pediu esses dados aos serviços, foi alertado para o facto de que havendo questões que se prendem com a identificação nominal de funcionários, há dúvidas de que seja possível disponibilizá-los. Assim sendo, foi solicitado parecer à Autoridade de Proteção de Dados e à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e, portanto, aguarda que cheguem esses dois pareceres.

Acerca da pergunta formulada pelo senhor vereador Pedro Pereira sobre que apoio jurídico tem o presidente da Câmara, esclareceu que os eleitos têm direito a apoio jurídico nos processos judiciais em que possam estar envolvidos, contrariamente ao que, infelizmente, se verifica com os funcionários públicos ou com arguidos que já não sejam, atualmente, eleitos, que têm que assegurar esse apoio jurídico através de meios próprios.

8- FALTA DE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL AOS EMAILS

Disse que, por norma, responde aos *mails* que lhe são dirigidos e, quanto aos que são dirigidos para outros, dá instruções para respondam ao munícipe.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS A OBRAS ILEGAIS / PUNTO DE SITUAÇÃO DE OBRA ILEGAL JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA DO PORTO ALTO

Observou que embora não faça parte da sua postura alimentar determinado tipo de questões, disse ao senhor vereador Pedro Pereira que lhe respondeu na semana anterior, bem como na reunião em curso, que os processos relativos a intervenções ditas ilegais estão a seguir a devida tramitação, independentemente de quem são os titulares dos processos.

Clarificou que os processos estão com os serviços, limitando-se a decidir em função daquilo que os serviços lhe transmitem, sendo que os serviços lhe merecem inteira confiança.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- JUÍZOS DE VALOR DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pediu desculpa por ter que usar da palavra para além do período estipulado para o efeito, mas o senhor presidente ocupou a maior parte do tempo e falou mais de meia hora, quando os vereadores falam breves minutos.

O SENHOR PRESIDENTE salientou que o presidente da Câmara tem que responder a todos os vereadores.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que, segundo pensa, ficou muito claro para as pessoas que são inteligentes, e que estão presentes na reunião, que o senhor presidente faz julgamentos.

O SENHOR PRESIDENTE observou que o senhor vereador Pedro Pereira tem que ser rápido, pois já foi ultrapassado o tempo destinado ao Período de antes da Ordem do Dia.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que o senhor presidente falou o tempo que quis e os outros têm que falar o tempo que o senhor bem entende.

Disse que o senhor presidente fez um julgamento a uma pessoa presente na reunião, mas, relativamente a outros acusados de corrupção passiva pelo Ministério Público e pelo juiz de instrução, pintou mil e uma maravilhas, enquanto que outro que discutiu com o chefe, sem ofensas e sem injúrias, levou trinta dias de suspensão e o senhor presidente acreditou em tudo o que o chefe disse, em tudo o que aquela testemunha, acusada de corrupção passiva, disse, mas não acreditou em nenhuma tese de defesa que foi apresentada.

Acrescentou que o tribunal há de verificar que ele foi julgado na Câmara Municipal por um processo que nem sequer existe, que lhe foi dada informação errada e aquilo que o chefe lhe pediu é falso, dados que foram referidos na defesa. Depois arranjam outro processo (que ele até desconhece) para o condenarem, fosse de que forma fosse.

Referiu que é de tal forma grave e ridículo aquilo que se passou perto das cinco e meia da tarde, perto da hora de saída de um funcionário que tem prazos de execução de

menos de um dia, tendo sido feito passar que ele não quis fazer aquilo que o chefe pediu.

Observou que quer ver quem fará as certidões, algumas das quais estão há mais de uma semana por fazer.

Há de ver-se no tribunal o que é vai dar um caso ridículo e casos, realmente, graves que, para o senhor presidente, são impunes e insuspeitos, porque são todos pessoas maravilhosas.

Afirmou que desde o dia em que ouviu o senhor presidente tecer rasgados elogios a Nelson Lopes, quando estava nas listas do PCP, e a desonrá-lo de tudo e mais alguma coisa quando passou para outras listas do PSD, o senhor ficou apresentado relativamente à sua bitola de análise do carácter das pessoas, que o senhor teima em julgar, publicamente, e isso fica-lhe muito mal. O senhor presidente é um santo, todos aqueles que o senhor defende são santos e os outros são condenados, os diabos em pessoas, os diabos como funcionários e os diabos como vereadores, e parece que isso ficou bem patente nas intervenções do senhor presidente.

Considerou que ter o computador desligado não é sinal de não estar a trabalhar, porque ler informações em papel também é trabalho. A situação é de tal forma ridícula, que só o senhor presidente da Câmara, que faz aquele papel dos quadrilheiros da esquina e do café, é que pode julgar e condenar por trinta dias um funcionário com base nisso, com os votos contra do PS e do PSD e, portanto, só os comunistas e aqueles que o seguem e que vivem do ordenado da Câmara Municipal, há muitos anos, é que condenaram o funcionário, para própria vergonha deles.

Acrescentou que, historicamente, e ao contrário do que o senhor presidente diz, não há na Câmara Municipal nenhum caso idêntico ao seu, havendo, sim, casos de agressões que tiveram trinta dias de suspensão e o senhor presidente, por uma discussão sem injúrias, sem ofensas e sem agressões, condenou por trinta dias.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o senhor vereador tinha que terminar, pois já utilizou o seu tempo.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Relativamente à questão do Orçamento Participativo, perguntou se o senhor está disponível para começarem a discutir esse assunto, informalmente, e poderem promover uma reunião para discutir essa matéria, no próximo mês de abril, por forma a, com tempo, poderem avaliar os prós e os contras e, depois do verão, terem uma decisão sobre o assunto.

SENHOR PRESIDENTE

1- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Lembrou que teve oportunidade de dizer ao senhor vereador Ricardo Oliveira que teriam oportunidade de tratar a questão do Orçamento Participativo, em função da reafetação do Saldo da Conta de Gerência na revisão do Orçamento.

2- JUÍZOS DE VALOR DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que se limitou a dar conta daquilo que foi um processo e do seu relatório final, não tendo tecido considerações suas.

Reafirmou que, da parte do presidente da Câmara, houve, apenas, o despacho para instrução de processo disciplinar, processo esse que teve como instrutor o dr. Maximiano Horta Cardoso, jurista da Câmara Municipal que tem instruído todos os processos disciplinares.

Deu nota que a Câmara Municipal sempre acolheu as propostas daquele mesmo jurista, tal como aconteceu, no caso concreto, sendo que o relatório final identificava cinco violações à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA objetou que foi a CDU que identificou essas violações, e não a Câmara Municipal, com os votos contra do PSD e do PS, que acharam a sanção abusiva.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

1- JANTAR-CONVÍVIO COMEMORATIVO DO “25 DE ABRIL”

Recordou que, na semana anterior, falou sobre o jantar comemorativo do “25 de abril”. Observou que, há alguns anos atrás, os então vereadores Domingos dos Santos e Artur Saraiva (um da CDU e outro do PS) tiveram a iniciativa de considerar que seria importante promover um jantar-convívio, por ocasião do “25 de abril”, no qual estivessem presentes todos os vereadores que exerceram funções na Câmara Municipal após aquela data histórica, sendo que, todos os anos desde então, os respetivos representantes das respetivas forças políticas com assento na Câmara Municipal endereçam um convite aos autarcas que exerceram essas funções. Questionou se os senhores vereadores estão de acordo com aquela situação.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que o ofício que foi disponibilizado na semana anterior recolheu a sua assinatura e, portanto, ao assiná-lo, com certeza que estava a dar o seu acordo ao documento e ao seu conteúdo.

Acrescentou que, independentemente de outras considerações que possam ser feitas, considera que o âmbito daquele jantar (no qual já participou no ano passado, e que é suportado por todos os participantes) é, também, o de encontrar antigos autarcas da Câmara Municipal (alguns deles do PSD, que ele representa) e, também por isso, considera ter relevância, porque independentemente das escolhas que são feitas na gestão do município de Benavente, todos os autarcas representam o seu eleitorado e foram eleitos, democraticamente, para os lugares que ocupam e, portanto, não se sente confortável a deixar que o “25 de abril”, por intermédio desse jantar, possa ser, apenas, comemorado por uns, e não por outros.

Crê que a presença de todos é importante, estará presente e, tanto quanto sabe, antigos vereadores do PSD também estarão.

Reiterou que independentemente de outras considerações que possam ser feitas, o “25 de abril” foi uma conquista de Portugal e se, atualmente, ele está na Câmara Municipal e representa o PSD, isso nasceu dessa mesma revolução que aconteceu em 1974 e, portanto, é sempre um motivo mais que suficiente para comemorar, independentemente (como o senhor presidente sabe) das diferenças que os distinguem e dos pontos de vista que têm. Mas o conceito de democracia é isso mesmo, porque se de outro conceito qualquer se tratasse, estar-se-ia a falar de um regime autocrático ou totalitário, como existem alguns no mundo, e que o senhor presidente, certamente, conhecerá, também, tanto regimes de esquerda, como de direita, e aí, sim, está tudo de acordo.

Considerou que nem valia a pena ter tecido quaisquer considerações sobre o assunto, porque já tinha assinado o documento, mas ficam para registo.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA lamentou que o senhor presidente tenha feito aquela pergunta na reunião em curso, porque o convite que foi elaborado por ele,

ou pela Câmara Municipal, não foi dado a conhecer ao Executivo, antecipadamente, estando datado de princípio de fevereiro e, por isso, na reunião da semana anterior assinou e escreveu que tomou conhecimento, porque foi quando, efetivamente, tomou conhecimento daquele convite.

Disse que iria ser muito franco e sincero com o senhor presidente porque, para si, é assim que a política faz sentido. Afirmou que não se sentará à mesma mesa com quem não respeita os valores de abril e da democracia, e não é por organizarem jantares ou meterem o cravo no fato que se tornam mais democratas.

Referiu que o “25 de abril” lhe deu (a si e a todos) a liberdade de escolher, de decidir e de assumir as consequências das suas decisões e, como tal, não estará no jantar-convívio dos autarcas, apesar de achar que é importante, que se deve manter, que quem quiser, vai, quem não quiser, não vai, não havendo nenhuma obrigatoriedade dos ex-autarcas e ex-vereadores marcarem presença. E também não vai incentivar alguém a ir ou não ir a esse jantar, porque a mesma liberdade que ele tem, é a mesma liberdade que deseja aos outros.

Reiterou que não se sentará à mesma mesa com o senhor presidente, porque o senhor já provou, por A mais B, que não respeita os valores de abril e porque, nomeadamente, durante dez meses perseguiu um funcionário e vereador (e, na altura, candidato do PS à Câmara Municipal de Benavente), como será provado em tribunal, se houver justiça, e, portanto, falarem-lhe de abril é pura demagogia, porque o senhor, na prática, não respeitou esses valores e ele só janta com quem quer e com quem lhe apetece e não comemora os valores de abril com quem não os respeita.

Acrescentou que acha muito bem que todos os vereadores estejam presentes nesse jantar e disse à sua colega Florbela Parracho que se achar por bem ir, deve fazê-lo e terá o contributo e a presença de outros vereadores. Contudo, não assina convites, nem se senta à mesma mesa com o senhor presidente, pelas razões que lhe parecem óbvias. Considerou que se o senhor vereador Hélio Justino tem pai e é sério, não é mais sério que o seu pai, nem é mais sério do que ele e, portanto, a sua vida fala por si e, em quarenta anos, é a primeira vez que vai a tribunal (e, provavelmente, será para julgar o senhor presidente), nunca tendo tido, nem movido, nenhum processo contra ninguém, e isso diz muito da seriedade. Não deve um tostão a ninguém e, apesar de estar sem ordenado, sobrevive e vive.

Sublinhou que se vale tudo, é para a CDU, que moveu um processo a um funcionário (e, na altura, candidato), facto que dignifica pouco aquela força política. Frisou que foi julgado com a mesma sanção com que foram julgados outros que andaram à porrada, tendo havido o descaramento e a pouca vergonha de ser dito que foi por terem a 4.^a classe que mereceram atenuante.

Observou que era a primeira vez que falava do assunto em público, mas a maioria CDU estava a precisar de levar mais essa nota, porque apregoa muito a moral e a democracia, são todos muito sérios e muito honestos, mas borram a escrita toda e têm poucos argumentos contra aquilo que são factos.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que, contrariamente à ideia que o senhor vereador Pedro Pereira quis passar, o jantar-convívio do “25 de abril” não é uma iniciativa da CDU, tendo sido, desde a primeira hora, uma iniciativa de todas as forças políticas com assento na Câmara Municipal.

Comentou que o respetivo convite seguirá, com a assinatura dos representantes da CDU e do PSD, e dando nota que o representante do PS não está disponível para assinar o convite.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO deixou claro que embora concorde com o convite, não concorda com o seu teor, porque sendo referido “*boas recordações*”, umas pessoas têm-nas, outras não.

Explicitou que concorda com o convite, porque todos são livres para um convite do tipo que é proposto, e porque é um convite que comemora o “25 de abril” e o facto de haver, atualmente, eleições livres, independentemente das ideologias de cada um. Deu nota que a sua presença será, posteriormente, decidida e confirmada (ou não).

O SENHOR PRESIDENTE disse que o texto do convite é, exatamente, o mesmo desde há muitos mandatos e tem sido subscrito por todos os eleitos que integraram a Câmara Municipal.

Ponto 19 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

FERNANDO SANTOS

1- PROBLEMAS PROVOCADOS POR ÁRVORE JUNTO AO LOTE 5 DA RUA OSVALDO PEDROSO, EM BENAVENTE

Transmitiu que há cerca de quarenta anos que existe uma borracheira nas imediações do lote 5 da Rua Osvaldo Pedroso, em Benavente, árvore que, entretanto, atingiu um grande porte e cujas raízes já levantaram o passeio, rebentaram com o muro daquele prédio e com o seu quintal e meteram-se na canalização.

Mencionou que os moradores já andam a lutar há muito tempo pela resolução daquele problema. No entanto, o arquiteto paisagista que visitou o local considerou que a árvore não era para arrancar, podendo cortar-se as raízes por cima e subir o passeio.

Acrescentou que aquela árvore não permite que as pessoas tenham visibilidade para a rua, as abelhas e outros bichos entram para as casas e a sua inquilina tem-lhe dito diversas vezes que o quintal está sempre cheio de folhas.

Observou que, tanto quanto sabe, aquela árvore não foi plantada pela Câmara Municipal, mas por alguém que ele nem sabe quem foi. No entanto, passados quarenta anos, a árvore está a prejudicar as pessoas que moram no prédio, pois está muito perto dos quintais.

Referiu que os moradores do prédio exigem que a árvore seja arrancada, porque a Câmara Municipal tem que ter um pouco de atenção ao prejuízo que aquela árvore causa aos munícipes que pagam as suas contribuições e se sentem lesados.

O **SENHOR PRESIDENTE** explicou que a Câmara Municipal adotou o critério de apenas abater as árvores como última solução, existindo situações nas quais, por uma má definição da espécie ou má localização dessa mesma espécie, podem ocorrer danos, nomeadamente, junto das infraestruturas particulares, como seja o caso de habitações e muros.

Clarificou que quando uma situação daquelas é presente à Câmara Municipal, é sempre pedido um parecer técnico ao arquiteto paisagista que trabalha com a Autarquia e, mesmo em questões que parecem menores, a Câmara Municipal procura fazer o acompanhamento da situação e, por norma, os processos são agendados para a reunião do Executivo e dão lugar a uma visita ao respetivo local, para que todos os membros do órgão executivo se apercebam se, efetivamente, as questões relatadas merecem (ou não) uma ação que possa levar ao abate da árvore e à sua substituição.

Exemplificou que na passada segunda-feira foi dia de visitas da Câmara Municipal e os membros do Executivo foram a Santo Estêvão verificar uma árvore que está situada num espaço emblemático e estando essa árvore, efetivamente, com problemas, tomou-se a decisão de proceder ao seu abate e respetiva substituição.

Disse que irá remeter, novamente, o processo da árvore ora em questão para a Câmara Municipal e agendar uma visita do Executivo no próximo dia nove de abril, solicitando a presença dos moradores.

SANDRINE RUSSO

1- PROBLEMAS PROVOCADOS POR ÁRVORE JUNTO AO LOTE 5 DA RUA OSVALDO PEDROSO, EM BENAVENTE

Realçou que a árvore está muito saudável e, portanto, o arquiteto paisagista considerou que bastaria cortar algumas raízes para resolver o problema. Contudo, e como é sabido, as raízes multiplicam-se e, como tal, já teve que arranjar o seu quintal todo por três vezes, as raízes já se enfiaram debaixo da canalização da sua casa e, portanto, acha que a situação é insustentável.

Crê que o problema que está em questão não é ver se a árvore está saudável, mas, realmente, aquilo que está a prejudicar os moradores.

Acrescentou que a árvore já está do tamanho do prédio e situa-se demasiado perto das casas.

Concluiu, referindo que adora árvores, concorda que tem que se preservar a natureza, mas desde que não haja prejuízos.

O **SENHOR PRESIDENTE** retorquiu que o facto de a árvore estar a provocar danos aos moradores é um critério para a Câmara Municipal atuar.

Reiterou que o Executivo irá efetuar visita ao local pelas catorze horas do próximo dia nove de abril, por forma a tomar a melhor decisão em conjunto com os moradores.

NATÁLIA TEIXEIRA

1- CASA DE BANHO PORTÁTIL JUNTO À RULOTE DE BIFANAS NAS IMEDIAÇÕES DO MINIPREÇO, EM BENAVENTE

Disse que gostaria que o senhor presidente, ou o fiscal da Câmara Municipal, fosse verificar a casa de banho portátil instalada junto à rulote de bifanas nas imediações do Minipreço, em Benavente, dado que está nojenta há anos e apesar dos terrenos terem sido limpos, continua a haver fezes e urina humana, provocando um cheiro insuportável.

CARLOS PEDRO COSTA PINHEIRO

1- VELOCIDADES EXCESSIVAS PRATICADAS NA AV. ENG.º ANTÓNIO CALHEIROS LOPES, EM BENAVENTE

Lembrou que aquando da sua última intervenção numa reunião pública da Câmara Municipal, deu nota das velocidades excessivas praticadas na Av. Eng.º António Calheiros Lopes, em Benavente.

Observou que já falou com os seus vizinhos, eles têm conhecimento da situação e, inclusive, já falaram com o antigo presidente da Câmara Municipal, António José Ganhão, mas, à data, o valor de um semáforo situava-se em cinco mil euros e, como tal, essa solução não foi adotada, porque era bastante cara.

Opinou que mais caro do que qualquer aparelho sofisticado que possa ser adquirido, é evitar algo que possa acontecer naquela rua, e o senhor presidente tem conhecimento que quanto mais uma rua se torna larga, mais velocidade existe naquela localidade.

Referiu que é contra as lombas e deu nota que como existe uma passadeira, foi criada uma lomba para reduzir a velocidade dos carros. No entanto, o tempo que os condutores perdem entre a lomba e a rotunda tem que ser ganho, depois, no espaço que vai desde a passadeira que fica junto ao antigo pavilhão municipal até à igreja matriz.

Acha que vai ter que filmar, para ficar claro as velocidades praticadas naquela rua, crendo que talvez tenha que acontecer algum acidente grave para que haja alguma intervenção.

Recordando-se de o senhor presidente ter dito que ia ser feito um estudo para reduzir a largura da faixa de rodagem, perguntou se esse estudo já existe.

Deu nota que apesar de já ter passado cerca de um ano e meio sobre a data em que levantou a questão numa reunião de Câmara e de existirem mil e uma soluções para poder cortar a velocidade na faixa de rodagem, continua tudo a mesma.

2- MÁ COLOCAÇÃO DE SINAL INDICATIVO DA CÁRITAS, EM BENAVENTE

Mencionou a existência de um sinal indicativo da Cáritas, em Benavente, que está direcionado à sua casa e, como tal, as pessoas carenciadas (e não só) vão tocar à sua campainha. Como ele trabalha no estrangeiro e a sua esposa trabalha todos os dias, as pessoas vão perguntar à sua vizinha se é naquela casa que se situa a Cáritas.

Observou que o seu receio se prende com o facto de que as pessoas mais desfavorecidas comecem a saber que não existe ninguém naquela casa, durante o dia. Disse que tem conhecimento que, entretanto, o sinal vai sair daquele local.

3- EVENTUAL PUBLICAÇÃO, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS PROJETOS QUE TÊM SIDO APRESENTADOS À POPULAÇÃO

Perguntou se os projetos que têm sido apresentados à população vão ser publicados no site da Câmara Municipal, para que possa ter acesso e dar a sua opinião, visto que embora seja atento, não pôde estar presente naquelas apresentações.

4- DIVULGAÇÃO DOS ESPETÁCULOS NO CINETEATRO DE BENAVENTE

Disse que não sabe como é feita a divulgação dos espetáculos no Cineteatro, porque tem estado em Benavente e desconhecia que iria realizar-se naquela sala um espetáculo no decurso da semana anterior. Apenas soube disso, porque viu chegar os autocarros que transportavam os elementos que iam participar nesse mesmo espetáculo.

Crê que a Câmara Municipal não tem pessoas a assistir ao cinema ou ao teatro, talvez porque a divulgação que é feita não será a mais indicada.

5- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO A NÍVEL NACIONAL

Observou que lhe cria alguma mágoa a divulgação de Benavente no mapa, a nível nacional.

Referiu que sabe da existência de um Festival do Arroz, independentemente de quem goste (ou não), esteja de acordo (ou não). Não está muito de acordo, porque não vê qualquer interesse.

Questionou se após ter sido realizado o primeiro festival, a Câmara Municipal já tem algum estudo do impacto que esse evento tenha criado para Benavente.

Mencionou que se deslocara, no dia anterior, ao Mês da Enguia, em Salvaterra de Magos, e presenciou os restaurantes daquela localidade cheios, algo que traz benefícios para a população. Teve, também, oportunidade de constatar que a TVI esteve a transmitir durante toda a tarde e embora não seja um espetáculo do seu agrado, falou

de Salvaterra de Magos toda a tarde, a nível nacional, e é algo que a Câmara Municipal não consegue trazer a Benavente.

Salientou que, efetivamente, em 2016 a RTP fez uma transmissão na Sardinha Assada (agradeceu imenso as palavras então proferidas pelo senhor presidente para quem estava fora, porque ele era uma dessas pessoas e, sabendo que ia ser transmitido algo sobre Benavente, esteve com atenção), mas, na altura da mais-valia dessa festa, a emissão foi cortada. Observou que, provavelmente, as pessoas não estão informadas e fazem diretos sem preparação e, como tal, a RTP talvez não seja a estação televisiva mais indicada para fazer a cobertura do Festival do Arroz, se a Câmara Municipal o quiser colocar a nível nacional.

Aludiu a que teve atenção ao programa Xequê Mate, da Rádio ÍRIS, e ouviu o senhor vereador Hélio Justino dizer que o senhor presidente correu o risco de não fazer obra durante quatro anos, para preparar o futuro. Nesse sentido, perguntou quais as mais-valias e se há algo de mais para o Festival do Arroz que permita lançá-lo a nível nacional. Acrescentou tendo ouvido o senhor vereador Ricardo Oliveira, naquele mesmo programa Xequê Mate, referir-se aos vídeos de apresentação dos restaurantes no *site* da Câmara Municipal, foi procurá-los e, realmente, acha que tem de haver um pouco de profissionalismo para colocar o nome daquele festival e de Benavente mais alto. Pensa que tudo aquilo que se queira fazer para Benavente tem que ter um cunho profissional. Deu nota que já falou com a senhora presidente da Junta de Freguesia de Benavente, tal como falou com o senhor presidente da Câmara, informando que conhece algumas pessoas influentes no meio e, se quiserem, é capaz de as apresentar, para colocarem o nome de Benavente mais alto, que é o que ele pretende.

Lembrou que, em 2017, a TVI apenas veio a Benavente porque, infelizmente, alguém se lembrou de dizer que os bois iam ser largados com os cornos a arder e, portanto, é fácil de aparecer uma estação televisiva para tudo o que seja arte negativa.

Reiterou que quando se quer pôr o nome de Benavente em cima, tem que se trabalhar de forma profissional, ter uns vídeos mais atrativos, ter uma melhor apresentação na Feira de Santarém ou em Lisboa e fazer força para que as coisas se façam. Considerou que não se pode fazer, apenas, um bocadinho, porque talvez isso pegue. Tem que se fazer as coisas com força e escolher o certo para a vila de Benavente, porque se se fizer as coisas aos bocadinhos, nunca se vai chegar a lado nenhum.

Na sequência da intervenção do munícipe Carlos Pedro Costa Pinheiro, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- VELOCIDADES EXCESSIVAS PRATICADAS NA AV. ENG.º ANTÓNIO CALHEIROS LOPES, EM BENAVENTE / EVENTUAL PUBLICITAÇÃO, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS PROJETOS QUE TÊM SIDO APRESENTADOS À POPULAÇÃO

Recordou que quando, anteriormente, o munícipe Carlos Pedro Pinheiro esteve numa reunião pública da Câmara Municipal, falou-lhe que, efetivamente, estava a ser desenvolvido um conjunto de projetos e que a questão da mobilidade era uma das áreas que iria ser desenvolvida, estando dependente das intervenções que acontecessem no centro histórico de Benavente, porquanto iriam determinar como é que o trânsito se comportava na ligação entre a parte velha e a que deu lugar à expansão de Benavente. Disse que a Câmara Municipal está a finalizar a estrutura dessas intervenções e, nesse âmbito, ficará, também, definido o ordenamento do trânsito na parte antiga, que tem relação com a parte nova e, a partir daí, avançar-se-á para aquele espaço.

Observou que irá ter lugar um conjunto vasto de intervenções (que espera que sejam as melhores e bem conseguidas) para que, efetivamente, se possa dar um ar de modernidade aos centros urbanos, tendo havido um importante trabalho preparatório

(que está a ser discutido com a população), desde a requalificação integral dos centros históricos de Benavente e Samora Correia e do museu municipal, à construção de ciclovias e, portanto, foi necessário reunir as condições financeiras para que isso acontecesse.

No que diz respeito à questão da Av. Eng.º António Calheiros Lopes, deu nota que a Câmara Municipal tem o compromisso de diminuir as velocidades dentro dos centros urbanos e privilegiar o acesso ao peão e à bicicleta e, portanto, haverá lugar a intervenções, algumas das quais simples, e, na conjugação do espaço onde circula o trânsito automóvel, serão definidas regras para que os peões e as bicicletas possam ali passar com prioridade.

2- DIVULGAÇÃO DOS ESPETÁCULOS NO CINETEATRO DE BENAVENTE

No que concerne à divulgação dos espetáculos, julga que a Câmara Municipal tem vindo a melhorar, havendo uma agenda cultural que, atualmente, chega a casa de todos os municípios e, portanto, ninguém pode dizer que não tem conhecimento.

Acrescentou que há, também, um conjunto de outras iniciativas de divulgação, quer seja nas estações de rádio, quer noutros espaços, nomeadamente, no *site* da Câmara Municipal (que embora apresente algumas dificuldades, os serviços estão a trabalhar no sentido de o alterar).

Considerou provável que a Câmara Municipal tenha que ser mais incisiva no sentido de estimular a presença do público.

3- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO A NÍVEL NACIONAL

No que diz respeito ao Festival do Arroz Carolino, disse que a Câmara Municipal fez, pela primeira vez no concelho, uma iniciativa de grande dimensão e observou que tendo estado, recentemente, num fórum de comunicação, a forma como a divulgação do festival chegou às pessoas foi considerada igual à da Feira Nacional de Agricultura, a título de exemplo.

Considerou que a 1.ª edição do Festival do Arroz Carolino foi, realmente, um sucesso, não tendo sido uma iniciativa apenas para o concelho de Benavente, mas com projeção para o exterior, tanto a nível regional, como nacional.

Deu nota que o Festival do Arroz Carolino teve cobertura em diretos de canais televisivos, com cerca de uma hora de tempo de antena em programas para um determinado público, e, por conseguinte, acha que isso foi importante para a promoção de Benavente e duma iniciativa que se revestiu de sucesso.

Afirmou que o setor primário do concelho tem dois ou três produtos, nomeadamente, o arroz e o tomate, sendo Benavente o segundo município do País na produção de arroz, produto que está, à partida, defendido, porquanto existe uma região demarcada, única no País, e, da parceria que a Câmara Municipal desenvolveu com as entidades que fazem a transformação do arroz (Orivárzea e Benagro) resultou que, atualmente, aquele produto seja disponibilizado nas prateleiras dos supermercados como o único arroz carolino oriundo duma determinada região (Izílias ribatejanas).

Referiu que, através do Festival do Arroz Carolino, a Câmara Municipal está, efetivamente, a promover a afirmação de um produto local de qualidade e o tempo dirá se tem (ou não) razão.

O munícipe CARLOS PEDRO COSTA PINHEIRO perguntou se a Orivárzea pertence ao concelho de Benavente, ou ao de Salvaterra de Magos.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que as instalações da Orivárzea se situam no limite do concelho de Salvaterra de Magos.

O munícipe CARLOS PEDRO COSTA PINHEIRO considerou que a Câmara Municipal está a fazer propaganda a uma fábrica do concelho de Salvaterra de Magos.

O SENHOR PRESIDENTE negou que assim seja e clarificou que quando se refere que Benavente é o segundo município do País na produção do arroz, estão, implicitamente, considerados os orizicultores e, portanto, a Câmara Municipal está a defender um produto que é seu, bem como a sua gente, que faz daquele setor o seu modo de vida. Transmitiu que a Benagro vai replicar o que foi feito na Orivárzea, instalando uma unidade de processamento e transformação do arroz e, futuramente, de comercialização, criando uma marca que identifique um produto numa região demarcada como a lezíria ribatejana.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse crer que, por vezes, vão sendo ditas algumas coisas injustas e, ainda que todos tenham o direito a ter a sua opinião, a verdade é que o trabalho da Câmara Municipal é mais reconhecido pelas pessoas de fora do concelho do que pelas de dentro e, de facto, tem havido algumas pessoas de fora que têm tido oportunidade de dar os parabéns pelo trabalho desenvolvido ao longo de um ano relativamente à valorização do arroz carolino e, especificamente, naquilo que diz respeito ao Festival do Arroz Carolino.

Percebe que é difícil algumas pessoas aceitarem aquele facto. No entanto, a Câmara Municipal está disponível para ouvir sugestões e opiniões para acrescentar mais valor ao território de Benavente e, obviamente, à valorização do arroz carolino.

Deu nota que a Câmara Municipal teve, recentemente, uma reunião com os restaurantes, na qual se comprometeu a divulgá-los, nomeadamente, naquilo que são os pratos de arroz carolino confeccionado em cada um deles, trabalho esse que foi iniciado com o Gabinete de Imprensa, parecendo-lhe que os dois vídeos editados foram bastante interessantes no que respeita à promoção dos restaurantes.

Acrescentou que a Câmara Municipal já foi contactada pelos proprietários daqueles restaurantes, a solicitarem a cedência dos vídeos, por forma a poderem divulgá-los nas respetivas plataformas e, portanto, não devem estar assim tão maus. Caso contrário, aquelas entidades não estariam a solicitar os vídeos e estes não teriam as visualizações que tiveram até ao momento.

Afirmou que a Câmara Municipal pode, obviamente, sempre melhorar, e está disponível para isso. Contudo, acha que também deve haver respeito por quem trabalha na Autarquia e pelos técnicos que estão no terreno, que fazem, diariamente, um trabalho para promover o território de Benavente, e acha que o fazem bem.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA pediu o uso da palavra.

O SENHOR PRESIDENTE disse que já tinha decorrido muito tempo e tinha que dar por encerrado o período de intervenção.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA pediu meio minuto.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que se o tempo está sempre a ser excedido, sugere que o senhor presidente cronometre o tempo por si utilizado e o que os vereadores utilizam, pois se há alguém que excede e que prega grandes secas de meia-hora em cada intervenção, é o senhor.

Acrescentou que o senhor presidente tem que ser mais sucinto, para que todos os vereadores possam falar.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que todos os vereadores têm tido oportunidade de falar, sendo que as intervenções já se prolongaram por cerca de duas horas e, portanto, já foi, largamente, ultrapassado o período previsto em termos de Regimento.

Concedeu trinta segundos ao senhor vereador Ricardo Oliveira.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA agradeceu a intervenção dos munícipes presentes e comentou a intervenção da senhora vereadora Catarina Vale, dizendo que, de facto, o ficar satisfeita só com o que é possível, ou com o suficiente, talvez seja um dos problemas da Câmara Municipal de Benavente, sendo nesse aspeto que se vê a ambição de um território e de um Município.

Afirmou que certamente que todos aqueles municípios que, há duas semanas atrás, tinham os seus *stands* no Pavilhão 2 da BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), foram por eles próprios àquela feira e, independentemente das cores políticas (não é isso que está em causa), são municípios que demonstram ter muita ambição naquilo que é a promoção do seu território.

Disse que, de facto, tem um grande respeito por quem trabalha na Câmara Municipal de Benavente e aclarou que quando se quer fazer as coisas bem-feitas, conforme foi contratada uma empresa para gerir a promoção do evento no ano anterior, a Autarquia devia ter o cuidado de continuar a fazer uma comunicação profissionalizada com tudo o que diz respeito ao arroz.

Acrescentou que se, efetivamente, os funcionários da Câmara Municipal não têm os meios disponíveis, não podem fazer milagres. Contudo, também não é qualquer um que faz um vídeo bem feito e o coloca nas redes sociais ou na *web*, para ser visto por milhares e milhares de pessoas, sendo que o facto de um vídeo ter muitas visualizações não significa, sequer, que o produto esteja bom, até porque essas visualizações advêm mesmo, muitas vezes, do facto do produto estar mau.

Realçou que se a Câmara Municipal está a querer comunicar aquilo que é o arroz carolino, era, perfeitamente, justificável que esse trabalho fosse feito por uma equipa de profissionais e que as características e qualidades técnicas do vídeo estivessem lá no que diz respeito à imagem e ao som, e não à substância do vídeo, porque os atores são as pessoas dos restaurantes e os pratos é aquilo que eles fazem.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A TOXICODEPENDENTES – PROPOSTA DE APOIO

Considerando que:

1. no ano de 2016, foi efetuado um diagnóstico, que consubstancia a identificação de necessidades na área dos comportamentos aditivos, tendo servido de base para a abertura de um concurso que permitiu dar continuidade ao trabalho do Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes de Alverca;
2. da análise diagnóstica, e atendendo ao número de utentes do Município de Benavente a frequentar o NAT de Alverca, justificou-se a abertura de um núcleo

de atendimento a toxicodependentes – NAT – de consulta regular no Município de Benavente;

3. a Câmara Municipal de Benavente aprovou, por unanimidade, na sua reunião de 13 de Junho de 2016, “(...) assumir os encargos correspondentes às deslocações para a realização de atividade clínica no concelho de Benavente pelo período de um ano, que se estimam em 1.296,00€ (mil, duzentos e noventa e seis euros), e autorizar o senhor presidente a assinar a declaração a emitir pelas entidades que se responsabilizam para apoiar projetos no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas gerido pelo SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (...));”
4. nessa sequência, o senhor presidente da Câmara assinou a declaração de parceria em agosto de 2017, momento em que tal foi solicitado pela Associação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Comunitário, para anexar à sua candidatura ao PORI (Plano Operacional de Respostas Integradas);

e considerando ainda que a candidatura foi aprovada, tendo o projeto iniciado em novembro de 2017 e estando o NAT a funcionar semanalmente no Centro de Saúde de Benavente,

solicita-se à Câmara Municipal nova apreciação relativa à assunção dos encargos com as deslocações dos técnicos do NAT de Alverca ao Município de Benavente, no valor de 1296 €, pelo período de um ano (nov 2017/nov 2018), em conformidade com o já deliberado, por unanimidade, na reunião de 13 junho de 2016, por forma a habilitar o serviço de Contabilidade da Autarquia de uma deliberação atual, a fim de proceder ao cabimento e compromisso da despesa no ano civil em curso.

Benavente, 09 de março de 2018

Clarisse Castanheiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE transmitiu que a matéria em apreço já esteve presente em reunião do anterior Executivo, e diz respeito a uma candidatura que foi feita por uma associação de Vila Franca de Xira que faz o atendimento no Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes.

Acrescentou que verificado que foi que alguns dos municípios do concelho de Benavente se deslocavam ao NAT de Alverca, entendeu aquela associação procurar a Câmara Municipal no sentido de, ao fazer uma nova candidatura, poder incluir um NAT em Benavente e, assim permitir, que os municípios não se deslocassem até Alverca, mas que fossem atendidos, de forma adequada, no município de Benavente.

Observou que, à data, a Câmara Municipal mostrou interesse em que isso pudesse acontecer, sendo que a contrapartida do Município era pagar as deslocações dos técnicos durante um ano, no valor de mil, duzentos e noventa e seis euros, matéria que o Executivo aprovou por unanimidade.

Informou que os técnicos estão no terreno desde novembro de 2017 e, portanto, cumpre à Câmara Municipal formalizar o cumprimento do compromisso assumido, no passado.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que a manutenção da iniciativa parece-lhe fazer todo o sentido, uma vez que o deixa muito preocupado a perceção que tem de um aumento considerável do consumo de estupefacientes no município de Benavente, inclusive, por camadas mais jovens e se, de facto, houve uma altura em que, aparentemente, se conseguiram regredir os problemas da toxicodependência no

concelho, parece-lhe poder estar a haver, atualmente, uma tendência para o aumento desse fenómeno.

Acrescentou que a Câmara Municipal deve procurar mais medidas de combate àquele flagelo e, também, aproximar mais os serviços sociais da Autarquia daquelas pessoas, porque tem a firme convicção de que a situação está pior, atualmente, do que há oito anos atrás.

Considerou que a Câmara Municipal deve, de facto, aprofundar esse tipo de parceria com outras entidades que se ocupam daquele problema.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE referiu que a Associação PAR – Respostas Sociais está, há já alguns anos, no território do concelho, com o projeto “Ligaste”, que faz um trabalho de prevenção junto das turmas do 2.º e 3.º ciclo, muito na área da toxicodependência, e identificou alguns casos nessas turmas, que foram encaminhados para o NAT de Alverca, o que deu origem, também, a que se pudesse consubstanciar e fortalecer a intenção de trazer o NAT para Benavente.

Disse que não tem dados que lhe comprovem que existam mais, ou menos, pessoas com aquela problemática. Ainda assim, acha que é importante ter aquela resposta no município, porque ela divide-se em várias áreas, nomeadamente, na social, na de sociologia e na de psiquiatria e, portanto, o desenvolvimento daquela atividade parece-lhe interessante.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que a verba de mil, duzentos e noventa e seis euros para assegurar as deslocações dos técnicos da equipa até Benavente não é significativa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade assumir os encargos com as deslocações dos técnicos do Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes de Alverca ao Município de Benavente, no valor de 1.296,00 € (mil, duzentos e noventa e seis euros), pelo período de um ano (novembro de 2017 a novembro de 2018), em conformidade com o já deliberado, por unanimidade, na reunião de 13 de junho de 2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cinquenta e dois, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, cento e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos sete, sendo três mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos em dinheiro e quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – cento e cinco mil, novecentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta euros e quinze cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, quinhentos e vinte e seis euros e dez cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e nove mil, quinhentos e dez euros e oitenta cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e um mil, trezentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – trinta mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos, dos quais dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quatro euros e oitenta e nove cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Ponto 4 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos do mês fevereiro de 2018, do pessoal ao serviço da Autarquia.

CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		
Remunerações certas e permanentes:		
Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	11.091,82	
Representação	2.599,69	
Subsídio de refeição	381,60	
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		14.073,11

CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	61,20	
Senhas de presença	412,08	473,28
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		473,28

PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Contratado por tempo indeterminado	290.364,78	
Pessoal aguardando aposentação	336,24	
Representação	779,20	
Subsídio de refeição	30.532,77	
Subsídio de férias e de Natal	740,93	
Remunerações por doença, maternidade e paternidade	8.220,26	330.974,18
Abonos variáveis ou eventuais:		
Horas extraordinárias	7.807,46	
Ajudas de custo	409,72	
Abono para falhas	1.195,84	
Subsídio de trabalho noturno	516,16	

Subsídio de turno	5.680,38	
Senhas de Presença	618,12	16.227,68
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	3.672,29	
Subsídio familiar a crianças e jovens	3.252,39	6.924,68
TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:		354.126,54

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	4.805,92	
Subsídio de refeição	381,60	5.187,52
TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:		5.187,52

PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	5.480,66	
Subsídio de refeição	286,20	5.766,86
TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:		5.766,86

TOTAL	379.627,31
--------------	-------------------

Sobre este valor (€ 379.627,31), incidiram descontos no valor de € 85.301,85 fixando-se o valor líquido em € 294.325,46.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 5 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 07 E 14 DE MARÇO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 14 de março

Portaria n.º 67/2018, publicada no Diário da República n.º 47/2018, Série I de 2018-03-07 – Estabelece as regras a que obedece a compra e a venda de animais de companhia, bem como as normas exigidas para a atividade de criação comercial dos mesmos, com vista à obtenção de um número de registo (**CHS – veterinária municipal**);

Portaria n.º 72/2018, publicada no Diário da República n.º 49/2018, Série I de 2018-03-09 – Define os termos em que a entidade adjudicante pode exigir rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (**membros da Câmara; todos os serviços municipais**);

Portaria n.º 73/2018, publicada no Diário da República n.º 50/2018, Série I de 2018-03-12 – Define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital (**GAPV; DMGF; SOCA; DMGARH; AJ; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP**).

03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 6 – PROPOSTA / PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Considerando que:

- Aquando da minha proposta datada de 7 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, foi proposto que fossem reconhecidas como necessidades permanentes as funções exercidas, no âmbito das carreiras que seguidamente se indicam e que sustentaram as propostas de criação de postos de trabalho:

- De assistente técnico, propondo-se a criação no Mapa de Pessoal de 3 postos de trabalho;
- De assistente operacional, na área dos serviços gerais/educação, propondo-se a criação de 7 postos de trabalho;
- De assistente operacional, na área da limpeza urbana, proposta de criação de 2 postos de trabalho;
- De assistente operacional, no âmbito da ação cultural, proposta de criação de 1 posto de trabalho.

- A referida proposta foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de fevereiro, bem como pela assembleia municipal, na sua sessão de 28 de fevereiro;

- De acordo com o disposto no art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, os procedimentos em causa, seguem o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com a especificidades constantes na citada disposição legal, designadamente, quanto aos métodos de seleção a utilizar;

- A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho continua a ser cometida ao órgão executivo dos municípios, de acordo com o disposto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns:

- 3 Postos de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de assistente técnico - Procedimento A;

- 7 Postos de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional na área dos serviços gerais/educação - Procedimento B;
- 2 Postos de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional na área da limpeza urbana - Procedimento C;
- 1 Posto de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional no âmbito da ação cultural - Procedimento D.

1- Conteúdo funcional da Carreira de assistente técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

2- Conteúdo funcional da Carreira de assistente operacional - Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2.1.- Descrição sumária das funções específicas a desempenhar:

Procedimento B

- Contribuir para garantir o funcionamento das cantinas e refeitórios escolares da responsabilidade dos municípios, assegurando igualmente a sua limpeza e arrumação;
- Assegurar a gestão da utilização das instalações e equipamentos desportivos municipais, sua abertura e encerramento;
- Assegurar o bom funcionamento e condições de utilização das instalações e equipamentos desportivos municipais;
- Controlar a entrada dos utentes e a utilização dos espaços interiores previamente estabelecidos;
- Proceder ao registo diário e mensal dos utilizadores em mapas apropriados;
- Assegurar a limpeza e higiene das instalações e equipamentos desportivos municipais;
- Assegurar a conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos municipais;
- Zelar pelo funcionamento do sistema de iluminação e aquecimento de água;
- Proceder à elaboração de relatórios de ocorrência por si presenciados, incluindo situações de prevaricação por parte dos utentes das instalações desportivas, nos termos regulamentares previstos;
- Zelar pelo cumprimento das regras e regulamentos em vigor por parte dos utentes.
- Assegurar a limpeza e arrumação dos edifícios municipais.

Procedimento C

- Proceder à remoção de lixos e equiparados de grande porte, abandonados na via pública;
- Proceder à recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, remoção de lixeiras;
- Realizar pequenas intervenções de conservação nos arruamentos e via pública, com recurso a aplicação de touvenant ou de alcatrão frio;
- Realizar diversos trabalhos auxiliares quando solicitados superiormente.

Procedimento D

- Colaborar e participar no desenvolvimento das atividades de ação cultural e socioeducativa.

3- Modalidade de constituição da relação jurídica – Em qualquer um dos procedimentos, a relação jurídica será constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 – Condições de Admissão:

4.1. Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

4.2. Devem reunir os seguintes requisitos gerais previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.3. Habilitações literárias

- Os candidatos do procedimento A deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
- Os candidatos dos procedimentos B a D, deverão ser possuidores de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4.3.1. Certificações específicas

5- Âmbito do recrutamento: O recrutamento será efetuado de entre candidatos que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira de assistente técnico (Procedimento A), ou de assistente operacional (Procedimentos B a D), com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e à direção dos serviços, sem vínculo adequado, e que satisfaçam necessidades permanentes do município, nos termos definidos no art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6 - Métodos de seleção: Nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

7 - Composição do júri:

Procedimento A

Presidente - Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento.

Vogais suplentes: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos.

Procedimento B

Presidente - Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia e Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude;

Vogais suplentes: Ana Luisa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques, técnica superior de administração pública e autárquica e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos.

Procedimento C

Presidente - Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos e António Manuel Vieira Pereira, encarregado geral;

Vogais suplentes: Aníbal José Branco Narciso, encarregado operacional e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia.

Procedimento D

Presidente - Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia e Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude;

Vogais suplentes: Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de gestão de recursos humanos e Sandra José Ricardo Ferreira, técnica superior de história.

7 – Local de trabalho – Área do município de Benavente.

Paços do Município de Benavente, 12 de março de 2018

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA questionou se os procedimentos concursais em apreço constituem o último lote, no âmbito dos concursos que estava previsto serem abertos, ou se, ao longo do ano em curso, ainda abrirão mais concursos.

O SENHOR PRESIDENTE disse que, à partida, não é expectável que haja mais procedimentos concursais para além dos que estão em curso.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de procedimentos concursais para ocupação de 3 postos de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de assistente técnico, 7 postos de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional na área dos serviços gerais/educação, 2 postos de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional na área da limpeza urbana e 1 posto de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional no âmbito da ação cultural.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à presente ata.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Ponto 7 – PROPOSTA DE ABATE COM REPOSIÇÃO NO JARDIM CENTRAL DE SANTO ESTÊVÃO – RUA MANUEL MARTINS ALVES

Presente para análise, após visita da Câmara Municipal ao local.

Por solicitação do sr. presidente da Câmara foi nesta data vistoriada uma árvore sita no Jardim Central de Santo Estêvão, na Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão, de que é feita a seguinte avaliação quanto ao risco de queda:

A árvore em causa é uma acácia-da-austrália (*Acacia melanoyilon*) plantada em caldeira, exótica, exemplar adulto, de porte médio, com cerca de 15m de altura.

A árvore encontra-se localizada no Jardim central de Santo Estêvão e assim está sob a manutenção da respetiva Junta de Freguesia.

Da análise feita no local verifica-se que a árvore se encontra em mau estado vegetativo com diversos ramos e pernas secos em cerca de um terço da copa. Tal facto poderá ter origem em diversas causas, suspeitando-se, no entanto, que seja resultado do próprio envelhecimento do exemplar.

Não se verificando à partida sinais de podridão no tronco ou nos ramos, a existência de pernas e ramos secos naquela quantidade e o envelhecimento patente são obviamente fortes motivos de preocupação quanto ao risco de queda de ramos e, numa situação mais adversa, da própria árvore. Quanto às condições de enraizamento, o aspeto do colo e a deterioração do pavimento em redor não predizem a melhor estabilidade.

Assim sendo, põe-se à consideração superior o abate imediato daquele exemplar com remoção do cepo, propondo-se a plantação naquele local de outra árvore de espécie consentânea, plantação a programar para a próxima época de outono - inverno (2018-19).

À consideração superior,

Benavente, 5 de fevereiro de 2018

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto-paisagista

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE disse que, após visita do Executivo ao local, crê poder concluir que há acordo quanto ao abate da árvore em questão, dado que apresenta o estado vegetativo que foi evidente. No entanto, deve ser presente à Câmara Municipal uma proposta de substituição e um pequeno projeto para que aquela envolvente seja tratada do ponto de vista estético e funcional, nomeadamente, com a retirada dos bancos de cimento.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO observou que o senhor presidente referiu-se, anteriormente, àquele espaço como sendo emblemático para

Santo Estêvão e, tal como disse na intervenção do Ponto em apreço, a Câmara Municipal não se deve cingir ao abate e substituição.

Recordou que o arranjo daquele lugar constava do programa eleitoral do PS e, como tal, propôs que a Câmara Municipal vá mais além, revitalizando aquele espaço, porque é tempo de olhar para Santo Estêvão e para o seu centro, e já que vai reabilitar as áreas urbanas de Samora Correia e de Benavente, a Autarquia também devia olhar para Santo Estêvão.

Mencionou que é naquele espaço que algumas pessoas de mais idade passam parte do seu tempo, a jogar às cartas, e não têm qualquer tipo de proteção no inverno.

Deu nota que existem, ainda, duas vias, uma das quais serve apenas para estacionamento e, devido à largura dos passeios que estão encostados às habitações, tal torna-se perigoso para quem sai dessas habitações.

Propôs que a Câmara Municipal coloque o estacionamento na via principal e estenda a calçada, prolongando todo aquele espaço até às habitações, com outro tipo de pavimentação, mantendo as árvores, criando um espaço aprazível, com mobiliário urbano moderno e zonas de abrigo para quem ali passa o tempo a jogar às cartas, e coexistindo com esplanadas.

Disse que o PS deixa a proposta de revitalização daquele jardim, que é o centro e o espaço emblemático de Santo Estêvão, porquanto a Câmara Municipal deve olhar em global, e não apenas para o abate da árvore.

O SENHOR PRESIDENTE disse que aquela árvore vai ter que ser abatida, tratando-se duma intervenção que terá que acontecer, rapidamente, porquanto uma parte da sua ramagem está seca, havendo perigo de queda de ramos e pedaços de pernadas, com o risco de causar eventuais danos.

Observou que os senhores vereadores conhecem o Orçamento da Câmara Municipal e, a seu ver, o abate da árvore, a respetiva substituição e o arranjo da envolvente terá que ser, de momento, uma intervenção prioritária, o que não invalida que, depois, possa haver uma intervenção de outra dimensão.

Clarificou que as intervenções nos centros históricos irão acontecer, porque foi possível captar os investimentos necessários e, portanto, não se pode fazer conjugação, nem comparação com outras situações, porque os financiamentos foram concedidos, exatamente, para aquelas intervenções.

Lembrou que apenas foi possível obter aqueles financiamentos para aquelas intervenções face à definição, no PROT OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), do eixo urbano Benavente/Samora Correia. Caso contrário, a Câmara Municipal só conseguiria, provavelmente, intervir em Benavente, porque, em princípio, o financiamento era só para as sedes do concelho.

Contudo, a proposta do PS ficou registada.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO alegou que referiu revitalizar, e não reabilitar, não pedindo uma operação significativa.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que a sugestão do PS ficou registada. No entanto, julga que, de momento, realizar-se-á uma pequena intervenção e, posteriormente, desenvolver-se-á um projeto mais avançado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, e após visita do Executivo ao local, proceder ao abate da árvore, devendo ser presente à Câmara Municipal uma proposta de substituição e de um pequeno arranjo na envolvente.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA

Processo n.º 1099/2009

Requerente: Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda.

Local: Estrada das Fontainhas – Porto Alto – Samora Correia

Informação da Fiscalização, de 06.03.2018

Em cumprimento com despacho exarado na informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, datada de 22 de fevereiro, sobre o assunto mencionado em epígrafe, deslocámo-nos ao local no dia 05 de março, cumprindo informar:

- O requerente solicita a 3.ª prorrogação de mais 6 meses para a conclusão dos trabalhos.
- O estado dos trabalhos é o seguinte: a obra encontra-se na fase de acabamentos, faltando executar, electricidades, pinturas, entre outros trabalhos e arranjos exteriores.

Anexa-se fotografias que fazem parte integrante da presente informação.

À consideração superior

Ricardo Martinho, fiscal municipal

Parecer: Submete-se à consideração superior o interesse sobre a matéria exposta, tendo em conta que se encontra em fase de acabamentos. À consideração superior. 09.03.2018 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 14.03.2018 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que, em bom rigor, não haveria lugar a mais prorrogações do prazo da licença de construção em questão. Contudo, dado que a obra está em fase de acabamentos e que é do interesse de todos (inclusive da Autarquia, com certeza) que os trabalhos terminem o mais rapidamente possível, sugeriu que a Câmara Municipal defira o pedido em apreço, fixando um prazo, improrrogável, de seis meses para conclusão dos trabalhos, findo o qual será declarada a caducidade da licença.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO disse que, se fosse possível, gostava que o senhor vereador Hélio Justino lhe explicasse o significado de “*entre outros trabalhos*” que consta na informação e, não sendo possível a terceira prorrogação, com que base legal é que a Câmara Municipal vai viabilizar a proposta.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO retorquiu que, de acordo com o que lhe foi transmitido, ainda que a lei não o preveja, e sendo do interesse de todos, inclusive do

Município, que aquelas obras não se arrastem, a Câmara Municipal pode deliberar nesse sentido.

Acrescentou que também não lhe parece que se trate duma situação única no executivo da Câmara Municipal.

Relativamente aos trabalhos que estão por concluir, os serviços referenciam que se trata, de facto, de meros trabalhos de acabamento que têm a ver com eletricidade, pinturas e outros pequenos pormenores.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador Ricardo Oliveira e os votos contra dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, deferir o pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos, por um período de seis meses, nos termos propostos pelo senhor vereador Hélio Justino.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

08.03.2018

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 256/2018

Requerente: João António Pinheiro Ligeiro

Local: Vila das Areias, lote 2 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Proceder em conformidade com o parecer do chefe DMOPPUD.”*

09.03.2018

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 271/2018

Requerente: Ana Isabel Marques Barradas

Local: Bairro Padre Tobias, 23 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Proceder em conformidade com o parecer do chefe da DMOPPUD.”*

Ponto 11 – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL / VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DOS TRABALHOS

Processo n.º 1032/2017

Requerente: Canas – Engenharia e Construção, S.A.

Local: Rua do Moinho – Benavente

Informação de Gestão Urbanística, de 01.03.2018

A requerente solicitou autorização para abertura de uma vala, no local acima indicado. Na sequência do despacho exarado pelo vereador Hélio Justino, em 18 de janeiro de 2018, foi efetuada vistoria, no passado dia 21 de fevereiro do corrente ano, para verificação dos eventuais defeitos, dado que a requerente informou a Câmara Municipal de Benavente, que já tinha realizado os trabalhos autorizados pela Câmara Municipal de Benavente.

Assim, cumpre informar:

- 1 - Os trabalhos autorizados, dizem respeito à abertura de uma vala, com 25 metros de extensão, na Rua do Moinho em Benavente.
- 2 - A requerente prestou caução, mediante o depósito em dinheiro, na tesouraria desta câmara, conforme guia de recebimento n.º 911/2017 de 12 de setembro, no montante de 1 445,69 € (mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).
- 3 - No decurso da vistoria não foram identificados defeitos nos trabalhos realizados. (ver fotografias em anexo)

Proposta de procedimentos / de decisão superior
Face ao exposto, propomos:

- a) Que a Câmara Municipal de Benavente delibere sobre a receção provisória dos trabalhos relativos à abertura de uma vala, com 25 metros de extensão, na Rua do Moinho em Benavente;
- b) Que a Câmara Municipal de Benavente delibere sobre a libertação da caução em 90%, do seu valor, conforme disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, que se traduz numa libertação da caução no montante de 1 301,12 € (mil, trezentos e um euros e doze cêntimos);
- c) Que seja fixado o prazo de garantia de 2 (dois) anos para garantia dos trabalhos recebidos provisoriamente, conforme disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente.

João Pedro de Sousa Guerra, assistente técnico
Ricardo Martinho, fiscal municipal
V. Feijão, t. superior, lic. engenharia civil

**AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE
REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS
Rua do Moinho – Benavente**

Aos vinte e um dias mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Rua do Moinho, em Benavente, local onde decorreram trabalhos relativos à abertura de uma vala, processo n.º 1 032/2017, em nome de Canas – Engenharia e Construção, S.A., compareceram João Pedro de Sousa Guerra, assistente técnico, Ricardo Jorge Poupas Martinho, fiscal municipal e Vasco Monteiro Feijão, técnico superior – lic. eng.ª civil, na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Benavente, a fim de procederem, na presença do representante da firma Canas..., senhor engenheiro Arnaldo Mendes, à vistoria dos referidos trabalhos.

No decurso da vistoria não foram identificados defeitos nos trabalhos realizados. Pelo senhor eng.º Arnaldo Mendes, na qualidade de representante da firma Canas – Engenharia e Construção, S.A., foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E, reconhecendo-se nada mais haver a tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, o qual depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Parecer: Visto. À Câmara Municipal para deliberar sobre receção provisória e sobre libertação de caução. À consideração superior. 13.03.2018 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 13.08.2018 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO transmitiu que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar, favoravelmente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos relativos à abertura de uma vala com vinte e cinco metros de extensão, na Rua do Moinho, em Benavente, fixar o prazo de dois anos para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 1.301,12 € (mil, trezentos e um euros e doze cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 – CERTIDÃO DE DESTAQUE

Processo n.º 1619/2017

Requerente: Victorino Ribeiro Semeano

Local: Rua dos Agricultores, 104 – Barrosa

Registo de Entrada n.º 2472, de 20/02/2018

Informação da Gestão Urbanística, de 14.03.2018

1. Pretensão do requerente

1.1. Pretende o requerente que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.555,00 m² ao terreno com a área total de 25.490,00 m², sito na Rua dos Agricultores, conforme assinalado nas plantas de localização constantes no presente processo, da responsabilidade do requerente.

1.2. Através do registo de entrada n.º 2472, de 20/02/2018, foi anexado ao processo uma declaração de compromisso sobre a legalização do anexo e garagem.

2. Enquadramento Legal

A pretensão enquadra-se na alínea d) do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, na atual redação, o qual define o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), como procedimentos isentos de controlo prévio.

ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA – ARQUITETURA

3. Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)

A operação de destaque enquadra-se no n.º 10 do artigo 6.º do RJUE que por sua vez remete para o n.º 4 do mesmo artigo, uma vez que a localização da parcela a destacar se insere em perímetro urbano.

Assim, é condição do referido n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos, o que se verifica na sua confrontação a sul com a Rua dos Agricultores.

4. Instrumentos de Gestão Territorial

O local em causa insere-se maioritariamente em Espaço Urbano, Área Urbanizada Habitacional, Zona Consolidada encontrando-se uma parte em Espaço Agrícola, Área Agrícola não incluída na RAN, nos termos do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB), publicado na I.ª Série – B, do Diário da República n.º 282/95, de 07 de dezembro (Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/95), com posteriores alterações e correspondente planta de ordenamento.

Nos termos e para efeitos das disposições do Regulamento do PDMB, a pretensão cumpre o definido para este local.

5. Antecedentes

- Processo n.º 361/1991, relativo à construção de moradia unifamiliar, com alvará de licença de habitação n.º 94/93, de 12 de outubro, em nome de Henrique Fernando Lopes de Sousa;
- Processo de Obras n.º 418/91, relativo à construção de muro, em nome de Henrique Fernando Lopes de Sousa;
- Processo de Obras n.º 115/95, relativo à construção de muro, com alvará de licença de construção n.º 115/95, em nome de Henrique Fernando Lopes de Sousa;
- Processo de obras n.º 166/2005, relativo à legalização de anexo/garagem, o qual se encontra arquivado por despacho superior a 03/10/2008.

6. Análise

6.1. Constata-se que o anexo e a garagem não se encontram licenciados, assim como se regista a entrega de uma declaração de compromisso sobre a legalização do anexo e garagem, em nome de Henrique Fernando Lopes de Sousa, o qual se designa como proprietário da referida construção. A referida declaração já mereceu parecer superior datado de 12/03/2018, pelo que do ponto de vista técnico de arquitetura nada temos a referir. Alerta-se apenas para que seja proposto / estabelecido um prazo para a respetiva legalização.

6.2. Cumpre informar o seguinte:

6.2.1. Parcela de terreno registada na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 352/20160504 com a área de 25.490,00m² de área e as seguintes confrontações:

- Norte – Álvaro Maximiano Betâmio de Almeida;
- Sul – Estrada Pública e Manuel Filipe;
- Nascente – Herdeiros de José Lúcio;
- Poente – Herdeiros de António Pavia e António Bento Piedade Marramaque.

6.2.2. Identificam-se assim as seguintes parcelas resultantes da proposta apresentada, caracterizadas conforme elementos apresentados pelo requerente. Registe-se que a proposta apresenta denominações diferentes para as confrontações das existentes na Certidão de Teor, pelo que se subentende que as apresentadas na proposta estejam atualizadas.

A parcela a destacar com 1.555,00 m² de área, confronta a:

- Norte – Parcela Restante;
- Sul – Rua dos Agricultores;
- Nascente – Rua dos Agricultores;
- Poente – Herdeiros de Manuel Joaquim e Maria Custódia da Silva Pedro.

A parcela remanescente com 23.935,00 m² de área, confronta a:

- Norte – Canal do Sorraia e Lúcio V. Chitas Semeano;
- Sul – Rua dos Agricultores, Parcela a Destacar e Herdeiros de Manuel Joaquim e Maria Custódia da Silva Pedro;
- Nascente – Herdeiros de José de Lúcio e Parcela a destacar;
- Poente – Herdeiros de António Pavia e Outro.

6.3. Refira-se que o condicionamento do ónus do não fracionamento a que se refere o n.º 6 do artigo 6.º do RJUE deverá ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque.

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a matéria exposta em 6.1 e a subsequente emissão da certidão requerida.

À consideração superior,

Vânia Raquel, técnica superior – arquiteta
14 de março 2018

APRECIÇÃO LIMINAR – Administrativa

7. Elementos Instrutórios (de acordo com o Artigo 7.º, do RMUE de Benavente)

E	-Certidão da conservatória do registo predial	E	- Índice
E	- Caderneta (s) predial (ais) referente (s) ao prédio (s) (urbana/rústica)	E	- Documentos comprovativo da legitimidade do requerente

Observações

Considera-se que do ponto de vista administrativo, o processo está devidamente instruído.

Manuela Raquel – assistente operacional
14-03-2018

Parecer: Face ao exposto remeta-se a deliberação municipal para emissão de certidão de destaque propondo-se um prazo para legalização de 6 meses para o anexo e garagem. À consideração superior. 14.03.2018 O chefe da D. M. O. P. U. D.	Despacho: À reunião 14.03.2018 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO considerou que, de acordo com a informação técnica, a Câmara Municipal está em condições de autorizar o destaque. No entanto, existem duas construções não licenciadas (um anexo e uma garagem), pelo que propôs que a Câmara Municipal emita a certidão de destaque, mas fixe, ao mesmo tempo, um prazo de seis meses para legalização das construções referidas.

A SENHORA VEREADORA FLOBELA PARRACHO observou que lhe estava a fazer alguma confusão como é que o requerente é uma pessoa e o proprietário das edificações que estão por legalizar é outra, e esta última é que se vai comprometer a legalizar essas mesmas edificações.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que, pelo que sabe, trata-se duma situação muito antiga duma compra e venda de terras por boca, e é reconhecido pelo proprietário dos terrenos que houve esse negócio e que existiram aquelas construções, sem que o terreno fosse escriturado, visando o destaque pretendido, precisamente, regularizar essa situação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Pedro Pereira, Florbela Parracho e Ricardo Oliveira, homologar a presente informação técnica e, em face da mesma, autorizar o destaque e certificar em conformidade, fixando o prazo de seis meses para legalização do anexo e da garagem.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 13 – PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO 2.º FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE | 18 A 20 DE MAIO – ZONA RIBEIRINHA DE BENAVENTE

Informação n.º 2067, de 14/03/2018

Apresentamos a proposta de programação para a 2.ª edição do FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, que terá lugar nos dias 18, 19 e 20 de maio, em Benavente, ação que se enquadra no projeto de promoção do arroz carolino das lezírias ribatejanas, visando contribuir para a valorização e atratividade deste território no âmbito local, regional e nacional, onde a componente gastronómica assume uma dimensão de especial relevo.

Integrando áreas funcionais distintas, o Festival apresenta um modelo multifacetado com enfoque na gastronomia, nomeadamente numa tenda de grande dimensão que designamos como Praça do Arroz onde se concentram os *showcookings*, as degustações, as bancas do arroz e os restaurantes e uma outra tenda destinada a exposição institucional, de artesanato e de produtos regionais. A programação cultural apresenta um forte cartaz musical promovendo também a participação de muitas coletividades e associações dando expressão às dinâmicas culturais locais.

Praça do Arroz	Restaurantes <i>showcooking</i> Bancas do Arroz
Espaços de exposição	Institucional artesanato produtos endógenos
Espaço infantil	Insufláveis jogos animação
Animação	Música Dança Teatro Folclore Animação de rua
Ainda no recinto	<i>Street food</i> esplanadas quiosques

Horário

Sexta feira, 18	das 16,30 às 03.00 h (stands e Praça do Arroz às 23.00 h)
Sábado, 19	das 11.00 às 03.00 h (stands e Praça do Arroz às 23.00 h)
Domingo, 20	das 11.00 às 22.00 h

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO

Sexta feira, 18

17.30h

Animação de Rua – Charanga “Os Batatas”
Arruada a partir do Parque “25 de abril” até ao recinto do Festival (das 17,30 às 21.00h)

18.30h

Inauguração do Festival

19.30h

Palco Carolino
Rancho Universidade Sénior de Benavente

20.00h

Cavalinho da S. F. Benaventense
Animação pelo recinto do Festival, até às 22.00h

21.30h

Palco Carolino
Big Band – Pumpkins

23.00h

Palco Lezíria
Pedro Abrunhosa

01.00h

DJ João Ildefonso
DJ MasterJack
(Teste de Som – fixado no Palco Lezíria até às 17.00 horas)
Encerramento às 03.00h

Sábado, 19

11.00h

Palco Carolino
Mega-Aula de Dança
Dance Crew Academy | Catarina Andrade Associação | Follow Dance Associação |
Zumba – Coutada Velha

13.00h

Animação de Rua – Camisas Negras

16.00h

Palco Carolino
Rancho AREPA
Rancho Samora e o Passado

17.00h

Palco Carolino
Danças de Salão – EDADES
Danças de Salão – AREPA

18.30h

Palco Carolino
Grupo Sabor Flamenco – ATENEUGISC
Sevilhanas – Alma Flamenca

19.30h

Apresentação
Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão
Flash Mob Dance - Follow Dance Associação

20.00 h

Cavalinho da SFUS
Animação pelo recinto do Festival, até às 22.00h

22.00h

Palco Lezíria
Áurea

24.00h

Palco Carolino
Oitentamente
Encerramento às 03.00h
(Teste de Som – fixado no Palco Lezíria até às 16.00 horas)

Domingo, 20

08.30h

Caminhada do Arroz Carolino

11.30h

Palco Carolino
Mega-Aula de Dança
SPA Perfection | Infinite Dance Crew | Joseph Azevedo

13.00h

Animação de Rua – Almada Street

15.30h

Palco Carolino
Rancho SFUS
Rancho Típico Saia Rodada

16.30h

Palco Carolino
Coreo Dance Project

17.00h

Palco Carolino
Ossos D'Ouvido

18.00h

Palco Lezíria
Carolina Deslandes
Cavalinho da Sociedade Filarmónica Santo Estêvão
Encerramento às 22.00h
(Teste de Som – fixado no Palco Lezíria até às 15.30 horas)

PROGRAMA DE GASTRONOMIA

Praça do Arroz

Sexta feira, 18

19.00 h

Showcooking

19.00 às 23.00 h

Bancas do Arroz com coordenação ACPP (Associação de Cozinheiros Profissionais de Portugal)
Espaço Restaurantes com Restaurante Montagreste e Restaurante Santinho

Sábado, 19

12.00 h

Showcooking

12.00 às 23.00 h

Bancas do Arroz com coordenação ACPP (Associação de Cozinheiros Profissionais de Portugal)

12.00 às 15.30 h

Espaço Restaurantes com Restaurante Santo Gula e Restaurante Benavente Vila Hotel

16.30 h

Showcooking

19.00 h

Showcooking

19.00 h às 23.00h

Espaço Restaurantes com Restaurante Santo Gula e Restaurante Benavente Vila Hotel

Domingo, 20

12.00 h

Showcooking

12.00 às 22.00 h

Bancas do Arroz com coordenação ACPP (Associação de Cozinheiros Profissionais de Portugal)

12.00 às 15.30 h

Espaço Restaurantes com Restaurante Chico do Porto e Confraria do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas

16.30 h

Showcooking

19.00 h

Showcooking

19.00 h às 23.00h

Espaço Restaurantes com Restaurante Chico do Porto e Confraria do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas

A Associação Teatral Revisteiros estará presente durante todo o período do evento com animação de rua, integrando as mascotes do Festival com o *Chef Carolino* e *Miss Espiga*.

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a proposta de programação em apreço no que concerne à vertente cultural, dando nota que essa programação pode, eventualmente, carecer de alguns ajustes em termos de horários.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou a programação da área da gastronomia.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA considerou que a intervenção da senhora vereadora Catarina Vale não complementou nada a informação, porque ela está bem explícita na agenda.

Acrescentou que, para si, era a previsão de custos do Festival do Arroz Carolino que complementaria a informação, e se o senhor presidente já sabe (ou não) se o festival terá financiamento por parte da Entidade Regional de Turismo.

Referiu o problema que se prende com o estacionamento na zona ribeirinha de Benavente e perguntou o que é está a ser preparado para colmatar esse problema, atendendo a que o ano passado, em Samora Correia, foi possível criar bolsas de estacionamento, porque havia espaço para isso.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA opinou que os senhores vereadores Hélio Justino e Catarina Vale pareciam dois vendedores (um a vender o produto cultural, outro a vender a culinária e a gastronomia) mas, de facto, um programa com a extensão em apreço ser presente à Câmara Municipal sem estar suportado e apoiado por uma relação de custos e por um orçamento diz bem daquilo que é a deficiência e a não transparência de um projeto com o qual todo o Executivo concorda.

Recordou que, no mandato anterior, o PSD questionou muitas vezes quanto custou o Festival do Arroz Carolino, tendo esperado meses para obter uma resposta de, mais ou menos, um montante.

Reiterou que quando se faz uma a programação daquelas, tem que haver, pelo menos, uma estimativa de custos e, ainda que ela não seja exata, matematicamente, tem que ter um universo de previsão.

Assim sendo, não dispondo o Executivo duma avaliação de custos, acha que não está em condições de poder avaliar o projeto.

O SENHOR PRESIDENTE respondeu que o Festival do Arroz Carolino vai ter financiamento da Entidade Regional de Turismo, estando a Câmara Municipal à espera de perceber quais são os montantes. Observou que haverá lugar a outras receitas, que têm a ver com o aluguer de alguns espaços e a venda dos produtos, nomeadamente, na Bancas do Arroz.

Acrescentou que a estimativa de custos tem por base o valor de trinta e cinco mil euros dos investimentos diretos da Câmara Municipal, acrescido das receitas do aluguer dos espaços e da venda dos produtos, bem como da comparticipação da Entidade Regional de Turismo.

Disse que a Câmara Municipal tem identificadas as soluções para o estacionamento, nomeadamente, o condicionamento do trânsito a partir da zona próxima dos Paços do Município, sendo que a circulação far-se-á através de uma rede de autocarros que farão o transporte dos visitantes de e para os pontos de estacionamento.

Afirmou que há situações de logística que ainda não estão contempladas na proposta de programação, e que carecem, também, de ser apresentada, para poder ser elaborado um orçamento.

Transmitiu que a parte da animação custará oitenta e dois mil euros, com IVA incluído, montante que englobará tudo o que tem a ver com a instalação sonora para os espetáculos e para o próprio recinto, com palcos, etc.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que não há nenhuma questão em poder fornecer aos senhores vereadores, ao pormenor, o que diz respeito à programação cultural, sendo que para além dos valores que ele próprio já tinha transmitido, e que tem a ver com o *caché* dos artistas principais (o suporte maior), toda a outra programação complementar que engloba os outros artistas, bem como todas as infraestruturas necessárias em termos de palcos, som, luz e logística de alimentação e alojamento que estão em redor daquelas equipas, rondará os sete mil euros, um valor, ligeiramente, menor do que o do ano anterior, embora o dos artistas principais seja, ligeiramente, superior, tendo a Câmara Municipal procurado algum equilíbrio relativamente ao que foram os gastos na 1.^a edição.

Reiterou que não há nenhuma questão em poder fornecer esses valores, pormenorizadamente, aos senhores vereadores. Simplesmente, alguns procedimentos concursais estão a decorrer e, portanto, embora haja uma base nos cadernos de encargos, não há, ainda, um valor exato.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA questionou se a participação das coletividades e associações que vão estar, em parceria, a animar diversas ocasiões do dia é paga, ou a título de colaboração gratuita com a Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO respondeu que se trata duma participação em termos de colaboração gratuita, sob um determinado ponto de vista. Contudo, uma vez que a atuação de algumas das coletividades e associações envolvem despesas, a Câmara Municipal estipulou um determinado valor para fazer face a essas despesas, como seja o caso do pagamento dos ranchos folclóricos aos acordeonistas.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a estimativa de custos do Festival do Arroz Carolino rondará os noventa mil euros.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que a animação total custará setenta e um mil euros, acrescidos de IVA, animação essa que engloba os artistas principais, as bandas que vão fazer a primeira parte do concerto de Pedro Abrunhosa e a banda que vai estar em palco depois da atuação de Áurea.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA afirmou que os vereadores do PS vão-se abster na votação, porque a proposta de programação não tem nenhum relatório financeiro anexo e, como tal, não estão em condições de tomar qualquer decisão.

Alertou que a Câmara Municipal não está livre de, no mês de maio, o festival poder ser investigado e, portanto, é de todo o interesse da Autarquia, em prol da transparência, que o programa cultural seja acompanhado do relatório financeiro, porque não pode o Executivo (sobretudo os vereadores do PS) ficar meses à espera de saber os valores exatos, como ficou o PSD no mandato anterior.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que, no atual mandato, foram definidas rubricas próprias, algo que não aconteceu no mandato anterior e, por conseguinte, tudo aquilo que teve lugar foi distribuído por um conjunto imenso de rubricas, tendo sido necessário fazer um trabalho de pesquisa, praticamente por cada ordem de pagamento, para identificar, efetivamente, os valores que foram aplicados.

Realçou que, no ano anterior, houve alguns investimentos do ponto de vista da construção de materiais, entre outros, que não foram alocados ao Festival do Arroz Carolino, dado que se trata de equipamentos que ficaram para a Câmara Municipal utilizar nas mais diversas iniciativas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que os membros do Executivo foram eleitos e, obviamente, têm que fazer o seu trabalho.

Aludiu a que há um Orçamento (que teve a aprovação de uns, votos contra de outros e a abstenção de ainda outros) onde estão referidos os valores das despesas que o Festival do Arroz Carolino e outros eventos do género vão ter e, como tal, a Câmara Municipal está a guiar-se por esses orçamentos, não se tratando de esconder nada de ninguém.

Afirmou que a programação em apreço foi feita por uma equipa da Câmara Municipal de Benavente e está dentro dos valores que foram aprovados em Orçamento (já transmitiu quais são esses valores e os senhores vereadores vão perceber que não havendo, ainda, questões exatas, não vão fugir àquilo que transmitiu), sendo presente ao Executivo para, eventualmente, poder recolher opiniões e alguns contributos e, caso haja necessidade de se alterar alguma situação, altera-se.

Disse que os membros do Executivo não podem estar limitados no trabalho para o qual foram eleitos e para o qual têm técnicos ao serviço da Câmara Municipal a dar, diariamente, o melhor de si.

O SENHOR PRESIDENTE registou a questão anunciada de fiscalização ao Festival do Arroz Carolino.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA referiu que a sua dúvida relativamente aos custos ficou esclarecida, fazendo fé nas palavras do senhor vereador Hélio Justino, de se situarem à volta dos setenta e um mil euros, acrescidos de IVA. No entanto, certamente que, posteriormente, será submetida à Câmara Municipal uma relação daqueles custos.

Acrescentou que face ao programa que é conhecido, concorda, na generalidade, com o que é proposto em termos de atividades adicionais aos artistas principais, por assim dizer.

Observou que, tanto quanto sabe, houve o cuidado de não cometer os mesmos erros do ano passado no que diz respeito a alguns horários e à fórmula como decorreram

alguns espetáculos, e considerou razoável o montante de setenta e um mil euros, acrescidos de IVA, para os artistas principais e complementares que estão anunciados, razão pela qual a proposta de programação merece o seu acordo.

O SENHOR PRESIDENTE frisou que aqueles montantes não respeitam, apenas, aos artistas, mas a toda a produção, nomeadamente, som para os espetáculos, som ambiente, som para o *showcooking*, aluguer de um palco para os artistas, dado que não aceitam os palcos da Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO comentou que se se falasse, exclusivamente, de artistas e dos grupos locais que têm alguns valores definidos, os custos associados rondariam pouco mais de cinquenta mil euros, acrescidos de IVA.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta de programação do 2.º Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente.

Ponto 14 – MANIFESTAÇÃO NACIONAL DE HOMENAGEM – LISBOA – 10 DE JUNHO DE 2018 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO E PEDIDO DE DIVULGAÇÃO

Entidade: CUL – Combatentes do Ultramar

Informam que irão realizar uma «Manifestação Nacional de Homenagem» aos camaradas que deram a sua vida na Guerra do Ultramar ao serviço da Pátria, a qual terá lugar no próximo dia 10 de junho, em Lisboa.

Para o efeito solicitam a cedência do autocarro da Autarquia, a título gratuito, bem como a divulgação do cartaz e programa do evento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO informou que o autocarro está disponível na data pretendida.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Pedro Pereira, Florbela Parracho e Ricardo Oliveira, ceder o autocarro, a título gratuito, para a data e finalidade pretendidas e prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 15 – II ENCONTRO DISTRITAL DE REFORMADOS DA FAPIR – PEDIDO DE APOIO

Entidade: ARPICB

Vem a Direção da ARPICB solicitar apoio para a realização do II Encontro Distrital de Reformados da FARPIR, um evento realizado em parceria com a ARPICB, a FARPIR e a Confederação MURPI.

Este Encontro insere-se nas comemorações do 40.º aniversário da Confederação MURPI, a FARPIR em parceria com a ARPICB realizam o II Encontro Distrital Sénior que decorrerá em dois momentos como consta no Programa que segue, proporcionando um amplo debate com o objetivo de recolher contributos dos associados sobre este movimento associativo dos reformados para a elaboração do programa de ação para o 9.º Congresso do MURPI – que se realizará no Centro Cultural de Benavente entre as 10h00 e as 13h00 –, seguido de um almoço e convívio envolvendo atuações culturais demonstrando a vitalidade dos Reformados, Pensionistas e Idosos do distrito de Santarém – que decorrerá no Auditório Nossa Senhora da Paz entre as 13h00 e as 18h00.

Apoio solicitado:

- Utilização do salão do Centro Cultural de Benavente, conforme reserva previamente efetuada, no período das 09h30 às 13h00;
- Que o salão tenha 250 cadeiras, uma mesa e equipamento de som com micro na mesa e micro volante;
- Impressão de 60 cartazes a cores em tamanho A3 que posteriormente enviaremos por esta via;
- Possibilidade de um autocarro poder fazer um circuito concelhio de ida e regresso para permitir que o máximo possível de reformados do nosso concelho possam participar.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que o Centro Cultural de Benavente está disponível na data pretendida, estando, também, ao alcance da Câmara Municipal disponibilizar o conjunto de outra logística, assim o Executivo entenda.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO perguntou se é normal a Câmara Municipal fazer impressão de cartazes.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO confirmou que tal procedimento é normal para as coletividades e associações do concelho, desde que sejam em número razoável.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA observou que não consta da informação em apreço qual a data do evento.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO clarificou que a Câmara Municipal rececionou um primeiro *email*, cujo teor está agendado, e não constando, de facto, qualquer data, os serviços solicitaram informação mais específica, havendo um segundo *email* que refere o dia 14 de abril.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador Ricardo Oliveira, ceder o autocarro para a data e finalidade pretendidas e prestar o apoio logístico solicitado.

Fomento Desportivo

Ponto 16 – 1.º OPEN GCAL – LEIRIA E XI COPA GALIZA – S. MARTIN – PONTEVEDRA – CLASSIFICAÇÕES

Entidade: ATENEUGISC

Assunto: Envia para conhecimento, as classificações obtidas por este clube no 1.º OPEN GCAL – Leiria e do XI COPA GALIZA – S. Marin – Pontevedra:

INICIADOS

Pares Masculinos

- 1.º - Diogo Lima / Tomás Alegria
- 2.º - Tiago Alegria / Eduardo Ribeiro
- 3.º - Eduardo Matos / Viorelli Farima

Pares Femininos

1.º - Mariana Gomes / Marta Sousa

Trios Femininos

2.º - Tatiana Dias/Carolina Santos / Ana Silva

5.º - Carolina Guerra/Madalena Sousa / Inês Reis

Quadra Masculina

1.º - Tiago Alegria / Tomás Alegria / Diogo Lima / João Silva

2.º - Maksym Shcherbyna / Nico Batog / Viorelli Farima / Eduardo Matos

Equipas Iniciados

1.º e 2.º ATENEUGISC

JUVENIS

Par Masculino

1.º - Maksym Shcherbyna / Nico Batog

Par Femenino

2.º - Beatriz Fernandes / Sara Fernandes

Trio Feminino

2.º - Inês Lima / Catarina Fernandes / Vânia Meireles

Equipa Juvenis

1.º - ATENEUGISC

XI COPA GALICIA INTERNATIONAL DE XIMNÁSIA ACROBÁTICA – 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018

Iniciados

Pares Masculinos

4.º -Tiago Alegria / Eduardo Ribeiro

5.º - Eduardo Matos / Viorelli Farima

Pares Femininos

10.º - Mariana Gomes / Marta Sousa

Trios Femininos

22.º - Tatiana Dias / Carolina Santos / Ana Silva

27.º- Carolina Guerra / Madalena Sousa / Inês Reis

Quadras Masculinas

1.º - Diogo Lima / Tiago Alegria / João Silva / Tomás Alegria

Juvenis

Pares Masculinos

1.º - Maksym Shcherbyna / Nico Batog

Pares Femininos

5.º - Beatriz Fernandes / Sara Fernandes

Trios Femininos Juvenis

11.º - Inês Lima / Catarina Fernandes / Vânia Meireles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota dos bons resultados obtidos pelos ginastas do ATENEUGISC nos dois importantes eventos referenciados e registou o bom trabalho que continua a ser feito a ginástica, no município de Benavente.

Sugeriu que a Câmara Municipal possa felicitar a estrutura diretiva do ATENEUGISC, os técnicos e, obviamente, os ginastas.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA observou que não tem sido hábito trazer aquele tipo de informação daquele modo à Câmara Municipal e disse que espera que assim seja sempre dado nota dos resultados obtidos, sob pena de outras associações se sentirem minorizadas por não haver uma referência tão explícita (que, habitualmente, é feita no Período de Antes da Ordem do Dia) relativamente a resultados que são, efetivamente, bons, e pelos quais a Câmara Municipal deve endereçar os parabéns.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO retorquiu que a Câmara Municipal tem, seguramente, essa intenção, não sendo impeditivo que, no Período de Antes da Ordem do Dia, haja menção a questões mais simples que mereçam o mesmo destaque. Clarificou que, no caso específico, como se tratava de um rol imenso de resultados, optou-se por agendar a respetiva informação.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que, normalmente, os senhores vereadores acompanham as iniciativas das coletividades e associações que têm lugar, fazendo um relato, em sede de reunião do Executivo, desse acompanhamento, validando, também, a intervenção da Câmara Municipal, de acordo com os contratos-programa.

No entanto, questão diferente é um *mail* que foi endereçado à Câmara Municipal pelo ATENEUGISC, dando nota dos resultados obtidos além-fronteiras, e que foi despachado para a reunião do Executivo, à semelhança do critério que tem sido adotado em situações similares.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento e endereçou felicitações à estrutura diretiva do ATENEUGISC, bem como os seus técnicos e ginastas, pelos bons resultados obtidos.»

Ponto 17 – REALIZAÇÃO DE PROVA DE MOTOCROSS – 25 DE MARÇO DE 2018 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação de Festas de Santo Estêvão

Assunto: Para a realização de uma prova de motocross no concelho de Benavente, a ter lugar num terreno privado em Foros de Almada no próximo dia 25 de março, solicita o seguinte apoio:

- 50 grades de divisão;
- Gerador;
- 4 casas de banho individuais;
- Niveladora e retroescavadora bem como operadores para as mesmas (pelo menos uma semana antes do evento para conseguirmos arranjar o terreno);
- 1 tasquinha dupla para colocar no terreno;
- 1 tasquinha simples para colocar também no terreno;

- Lembranças relativas ao concelho para oferecer a cada piloto inscrito na prova (pelo menos para 150 pilotos).

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que a Câmara Municipal estará em condições de satisfazer, apenas, o pedido das cinquenta grades, o gerado, a tasquinha dupla e a tasquinha simples, situação que já é do conhecimento da Associação de Festas de Santo Estêvão.

Acrescentou que teve o cuidado de enviar para a Associação de Festas de Santo Estêvão o *email* que havia chegado da Federação Portuguesa de Motociclismo que fazia referência ao facto de a prova ter sido divulgada sem haver, ainda, uma autorização expressa por parte dessa Federação, tendo a organização transmitido que fez, imediatamente, o contacto com a Federação e diligenciou no sentido de cumprir com tudo o que seria obrigatório.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado, apenas no que se refere às 50 grades de divisão, ao gerador, à tasquinha dupla e à tasquinha simples.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – 11.º TORNEIO DE ANDEBOL JOVEM AREPA 2018 – 9 E 10 DE JUNHO DE 2018 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: AREPA – Andebol

Assunto: Vai a AREPA (Secção de Andebol) realizar o 11.º Torneio de Andebol Jovem AREPA 2018, nos dias 09 e 10 de junho de 2018, no pavilhão da Escola do Porto Alto. Para o efeito, solicita o seguinte apoio:

- 2 tasquinhas
- Estrutura de apoio as tasquinhas
- Transporte de 200 colchões
- Transporte de mesas e cadeiras

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que pensa que a Câmara Municipal estará, genericamente, em condições de conceder o solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 20 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes – Proposta de apoio;
- Licença administrativa;
- Autorização municipal / Vistoria para receção provisória;
- Certidão de destaque;
- Realização de prova de motocross – 25 de março de 2018 – Pedido de apoio.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.